



# Diário Oficial

Nº 10.214 - Ano XLI

Quarta-feira, 31 de agosto de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 17.399 DE 30 DE AGOSTO DE 2011 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$63.970,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 13.988 de 28 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$63.970,00 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

60.400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	CEPROCAMP	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
06-200-112	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SANASA III	R\$ 57.525,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
06-200-112	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SANASA III	R\$ 445,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06-200-112	EDUCAÇÃO - CONVÊNIO FUMEC/SANASA III	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 63.970,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o art.43, § 1º, inciso 2º da Lei 4320 de 17/03/64, provenientes do Convênio FUMEC/SANASA Termo Aditivo 7.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº11/10/36965 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Secretário-Chefe De Gabinete

#### DECRETO Nº 17.400 DE 30 DE AGOSTO DE 2011 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.213.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º, Inciso 1º da Lei Municipal nº 13.988 de 28 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$2.213.000,00 (dois milhões, duzentos e treze mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

60.400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.213.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

60.400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 135.000,00
31.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 140.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.000,00
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 950.000,00
12.366.2017.2244	CONCURSO PÚBLICO	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01-200-000	EDUCAÇÃO	R\$ 550.000,00
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 430.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ 2.213.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 30/08/2011

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº11/10/36966 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Secretário-Chefe De Gabinete

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO 001/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições do seu cargo e, em cumprimento ao Decreto Municipal 16155 de 25/02/2008, em seu artigo 18, que dispõe sobre a realização de inventário físico de bens patrimoniais e, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que promoverá no período de **01/09 a 02/12/2011** o inventário físico dos bens móveis pertencentes à Administração Direta, que estão alocados nas unidades subordinadas às Secretarias Municipais.

Campinas, 26 de agosto de 2011

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11/10/02.300 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico nº 073/2011 - Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos para uso do Hospital Ouro Verde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 073/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para o item 02 no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);

- MC GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ME para o item 03 no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **CONCORRÊNCIA nº 025/2011** -Processo Administrativo nº06/10/18.484 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem do bairro Jardim Lisa, através de Plano Comunitário, no Município de Campinas - SP. Entrega dos envelopes até **03/10/2011 às 10h30min**. Sessão de abertura: **03/10/2011 às 10h30min**. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 01/09/2011 até 30/09/2011, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 30 de agosto de 2011

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **CONCORRÊNCIA nº 026/2011** -Processo Administrativo nº06/10/15.187 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem do bairro Cidade Satélite Iris IV, através de Plano Comunitário, no Município de Campinas - SP. Entrega dos envelopes até **04/10/2011 às 10h30min**. Sessão de abertura: **04/10/2011 às 10h30min**. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 02/09/2011 até 03/10/2011, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 30 de agosto de 2011

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10/10/39.865 - **Pregão Presencial nº 017/2011 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SME. - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações interpostas pelas empresas **FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** e **PREMIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no mérito, **NEGO-LHES ACOLHIMENTO**.

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal De Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS****ATOS DO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118, de 18/10/2007, e posteriores, através de sua Presidenta, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso a realizar-se no dia 01/09/2011 (5ª feira), às 14h00, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA:

- 1) Apresentação dos presentes;
- 2) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3) Apresentação de demandas à Secretaria de Esportes e à Coordenadoria do Idoso;
- 4) Avaliação da participação de Campinas na Conferência Regional do Idoso;
- 5) Devolutiva das Comissões de Trabalho;
- 6) Informes.

Campinas, 26 de agosto de 2011

**VALÉRIA BÁRBOSA**  
Presidente Do CMI

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR****PROCON CAMPINAS**

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
02431	2011	CARTÃO DE TODOS- SUDOESTE
02473	2011	CARTÃO DE TODOS SUDOESTE

**EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DA RECLAMADA TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU IMPUGNAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA.**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
00854	2006	SOLANGE HELENA CASTOLDI
00006	2009	JOAQUIM LUCIDIO VIEIRA
00129	2009	VANESSA LOPES KUHN
00097	2009	ERONDI PARICIA LOPES

**EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).**

PROT. N.º	ANO	RECLAMANTE:
00913	2011	PAULO DE FREITAS MELO
01032	2011	MARCELA ALEIXO FERNANDES
04135	2010	JOÃO BATISTA AMORIM DE SOUSA
05377	2009	RAIMUNDO V. CIRIACO

**EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO(A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.**

Campinas, 30 de agosto de 2011

**ANDERSON DELBUE GIANETTI**  
Diretor Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

PROTÓCOLO N.º 2010.10.17747

REQUERENTE: AGV CAMPINAS EMPREEDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: TRANSAÇÃO JUDICIAL

Diante dos elementos constantes do protocolo nº 2010/10/17.747, uma vez preenchidos os requisitos da Lei n.º 12.920 de 04 de maio de 2007 e com base nas manifestações do Departamento de Receitas Mobiliárias (fls. 43/44 e 50/51) e Departamento de Procuradoria Geral (fls. 48/49), autorizada a celebração da transação (fls.52/56), fora lavrado o respectivo Termo de Transação, confeccionado nos moldes dos artigos 10, 12 e 14 d o referido diploma legal.

Emitidas as guias para o recolhimento dos créditos tributários aos cofres públicos municipais (fls. 67/72), fora reportado pelo Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças acerca do recolhimento integral do crédito e sua respectiva extinção (fls. 76), havendo a devida comunicação ao Poder Judiciário para a homologação judicial e extinção do feito com resolução de mérito (fls. 79/84), sendo o acordo homologado pelo r. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca (fls. 88).

Ante o exposto, extinto o crédito tributário nos termos do art. 156, inciso III do Código Tributário Nacional, do art. 269, inciso III do Código de Processo Civil, e da Lei n.º 12.920 de 04 de maio de 2007, determino a publicação no Diário Oficial do Município e o arquivamento dos autos.

Campinas, 26 de agosto de 2011

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA**

O Secretário Municipal de Educação, Marcio Rogério Silveira de Andrade, faz saber à servidora **JANAINA VIANNA PINTO, matrícula 28.671-0**, Monitor Infante Juvenil efetivo, com sede de frequência no CEMEI do CAIC "Prof. Zeferino Vaz", que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, durante o ano, fica pelo presente Edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 2º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 135/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA os(as) Supervisores(as) Educacionais, para reunião sobre a Resolução SME que será publicada em DOM no dia 05/09/2011, a qual "dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação", no sistema SER. A reunião será realizada no auditório da sede da IMA, situado à Rua Ataliba Camargo Andrade, nº 47 - Cambuí, no dia 05/09/2011 - das 14h às 17h e será coordenada pelo Departamento Pedagógico.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Educação

**RESOLUÇÃO SME Nº 06/2011**

*Dispõe sobre o processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, EJA anos finais, no ano letivo de 2012 na rede pública de ensino de Campinas*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar a chamada pública, no município de Campinas, da população em idade escolar para o Ensino Fundamental e dos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso, conforme estabelece a Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.274, de 06/02/2006, que dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 01, de 25/06/2008, que dispõe sobre a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos e da matrícula das crianças de 6 (seis) anos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e sua alteração;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 01/2010 de 14/01/2010, que "Define Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos";

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB Nº 06/2010, de 20/10/2010, que "Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil";

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 03/2010 de 15/06/2010, que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância";

**CONSIDERANDO** a Resolução SE Nº 55, de 16/08/2011, que define os procedimentos e critérios do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar/ ano 2012, para o cadastramento e o atendimento à demanda do Ensino Fundamental, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o cadastramento escolar, permitindo o planejamento adequado para o atendimento à demanda do ensino fundamental do município de Campinas;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DO CADASTRO ESCOLAR**

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Educação, SME, atuará em regime de colaboração com a Secretaria Estadual de Educação, SEE, durante o processo de atendimento à demanda escolar para o ano letivo de 2012, no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, EJA anos finais, adotando critérios e procedimentos comuns.

**Art. 2º** As Secretarias Municipal e Estadual de Educação efetuarão:

**I** - a chamada pública dos alunos demandantes de vaga nas escolas públicas de Ensino Fundamental e de EJA anos finais;

**II** - o cadastro escolar gratuito dos demandantes de vaga na rede pública de ensino.

**Art. 3º** O cadastro escolar de alunos demandantes de vaga no Ensino Fundamental e na EJA anos finais, na rede pública de ensino, será organizado em três fases.

**Art. 4º** Na Fase I serão cadastradas as crianças que frequentam o último ano da pré-escola nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas e nas unidades de Educação Infantil conveniadas com a SME, com seis anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012, candidatas ao ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental público.

**Art. 5º** Na Fase II serão cadastradas as crianças que **NÃO** frequentam o último ano da pré-escola nas unidades de Educação Infantil conveniadas ou da rede pública, com seis anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012, candidatas ao ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental público.

**Art. 6º** Na Fase III serão cadastrados os demandantes de vagas para o Ensino Fundamental, com idade a partir de sete anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012, e os demandantes de vaga para a EJA anos finais, com idade mínima de 15 anos completos no ato da matrícula, que se encontram fora da rede pública de ensino.

**Parágrafo único.** No exercício de 2012, os órgãos regionais da SME e da SEE deverão atuar conjuntamente no processo contínuo de compatibilização entre a demanda e as vagas existentes.

**Art. 7º** Nas Fases II e III caberá, ao responsável pelo aluno demandante de vaga no Ensino Fundamental ou na EJA anos finais, ou ao próprio demandante, com maioridade civil, apresentar-se para o cadastro escolar, na rede pública de ensino, com os seguintes documentos:

**I** - cópia da certidão de nascimento ou do RG do demandante de vaga;

**II** - cópia do comprovante de residência do demandante de vaga no município de Campinas.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

preferencialmente a conta de água a partir de junho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PROCESSO DE MATRÍCULA

**Art. 8º** Oplaneamento relativo à continuidade de estudos dos alunos já matriculados e à matrícula de alunos ingressantes no ano letivo de 2012, nas unidades municipais de Ensino Fundamental e de EJA anos finais, deverá ser realizado por meio do Sistema Integre, com previsão de:

**I** - capacidade de atendimento da unidade educacional;

**II** - número de turmas/períodos;

**III** - número de vagas disponíveis.

**Art.9º.** A digitação da coleta de classes, após a realização do planejamento, citado no artigo 8º, deverá ser realizada por meio no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, para o atendimento escolar dos ingressantes no ano letivo de 2012 e para assegurar a continuidade de estudos dos alunos já matriculados.

**Art. 10.** O critério para a definição da unidade educacional pública, na qual se realizará a matrícula do aluno cadastrado, será a compatibilização entre a demanda, a vaga e o endereço comprovado do demandante de vaga, por meio do processo de georreferenciamento.

**Art. 11.** A matrícula do aluno, nas unidades educacionais de Ensino Fundamental e de EJA anos finais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ser efetivada no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e no Sistema INTEGRE da SME.

**Parágrafo único.** É vedada a exclusão de matrícula de alunos que não comparecerem ou abandonarem a escola, após a efetivação da matrícula no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e no Sistema INTEGRE da SME.

## CAPÍTULO III

### DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 12.** Caberá à Coordenadoria Setorial de Educação Básica, CEB, da SME:

**I** - encaminhar aos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada, NAEDs, os modelos de impressos necessários à realização do Cadastro Escolar;

**II** - coordenar o processo de georreferenciamento, em conjunto com os Representantes Regionais da SME e dos órgãos regionais da SEE, assegurando a matrícula da totalidade dos alunos definidos nas três fases.

**Art.13.** Caberá ao Representante Regional da SME:

**I** - orientar as equipes gestoras das unidades municipais de Ensino Fundamental/EJA anos finais quanto ao disposto por esta Resolução;

**II** - esclarecer as dúvidas e apoiar as equipes gestoras durante as Fases I, II e III;

**III** - responsabilizar-se, regionalmente, pelo processo de georreferenciamento, em conjunto com o titular da CEB e com os representantes dos órgãos regionais da SEE, assegurando a matrícula da totalidade dos alunos definidos na Fase I e nas demais Fases;

**IV** - encaminhar às unidades educacionais os impressos relativos ao cadastro escolar.

**Art. 14.** Caberá à equipe gestora das unidades de Educação Infantil públicas e conveniadas:

**I** - orientar a comunidade escolar sobre o processo de cadastro escolar;

**II** - encaminhar o impresso, relativo à Fase I do cadastro escolar, aos responsáveis legais das crianças matriculadas nas unidades de Educação Infantil para:

a) a atualização do endereço residencial da criança; e

b) a confirmação do interesse por vaga nas unidades educacionais de Ensino Fundamental da rede pública.

**III** - registrar, no Sistema INTEGRE e no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, o endereço atualizado da criança e a confirmação de interesse por vaga na rede pública de ensino.

**IV** - divulgar o resultado do cadastro escolar disponível no sistema INTEGRE.

**Art.15.** Caberá à equipe gestora das unidades educacionais de Ensino Fundamental/EJA anos finais da Rede Municipal de Ensino:

**I** - orientar a comunidade escolar sobre o processo de cadastro escolar;

**II** - efetuar o cadastramento da demanda na Fase II no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e no Sistema INTEGRE da SME;

**III** - fornecer, ao responsável legal pela criança ou ao próprio demandante de vaga, com maioridade civil, o comprovante do cadastro escolar realizado;

**IV** - divulgar o resultado do cadastro escolar;

**V** - efetuar a matrícula dos alunos.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** O cronograma para o cumprimento do disposto nos artigos anteriores encontra-se no Anexo I desta Resolução.

**Art. 17.** Os locais onde se realizará o cadastro e a matrícula dos demandantes de vagas na rede pública de ensino de Campinas encontram-se no Anexo II desta Resolução.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e pela autoridade competente da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 19.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2011

### MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal De Educação

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO CADASTRO ESCOLAR

### FASE I

1º/09 A 09/09/2011

- Os responsáveis pelas crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Unidades de Educação Infantil conveniadas, com 6 anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012, deverão **confirmar** a intenção de vaga no Ensino Fundamental Público. A equipe gestora deverá confirmar a intenção de vaga e proceder à atualização do endereço **no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo**.

**Local:** Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Unidades de Educação Infantil conveniadas onde a criança está matriculada em 2011.

12/09 A 23/09

- A equipe gestora das Escolas Municipais de Educação Infantil e Unidades de Educação Infantil conveniadas deverão confirmar a intenção de vaga e proceder à atualização do endereço no Sistema INTEGRE.

### FASE II E III

26/09 A 30/09/2011

- **Cadastro** de crianças que não frequentam Escola Municipal de Educação Infantil ou Unidades de Educação Infantil conveniadas, candidatas à matrícula no Ensino Fundamental com 6 anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012 no Sistema de Cadastro de Alunos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo e no Sistema INTEGRE, **com digitação do código da Sanasa**.

- **Cadastro** das crianças a partir de 7 anos completos em 2011 ou a completar até 31/03/2012, adolescentes, jovens e adultos que estão fora da escola pública, candidatas à matrícula em qualquer Ano do Ensino Fundamental ou em qualquer termo da Educação de Jovens e Adultos Anos Finais.

**Locais:** Escolas Estaduais e Municipais de Ensino Fundamental/EJA conforme as indicações do Anexo II

03/10/2011 A 14/10/2011

- **Elaboração e inserção** do planejamento do atendimento para 2012 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental/EJA no Sistema INTEGRE.

- **Digitação** da "coleta de classes" referentes ao ano letivo de 2012, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e EJA, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, após a realização do planejamento das Unidades Escolares.

31/10 A 09/11/2011

- **Compatibilização** entre demanda e vagas existentes, incluindo propostas específicas para atendimento nas áreas de maior complexidade com responsabilidade compartilhada entre Estado e Município.

16/11/2011

- **Divulgação** do resultado da compatibilização dos alunos ingressantes no Ensino Fundamental e dos alunos que estavam sem matrícula, mediante afixação nos locais de atendimento do Cadastro Escolar, de listas com relação nominal dos alunos e indicação da Unidade em que deverá ser efetuada a matrícula. A

divulgação também estará disponível no *site*: [www.campinas.sp.gov.br/smenet](http://www.campinas.sp.gov.br/smenet).

21/11/2011 a 17/01/2012

- **Efetivação** da matrícula dos alunos georreferenciados no Ensino Fundamental que constam na lista divulgada em 16/11/2011.

**A partir de 18/01/2012**

- **Efetivação** da matrícula dos alunos da FASE II e III, **não georreferenciados**, no Ensino Fundamental.

## ANEXO II – Locais de Cadastro das Fases II e III

### ESCOLA - ENDEREÇO

EE 31 DE MARCO R PEDRO PINHEIRO 385 - JD SANTA MONICA  
EE PROF ADI WALDE DE OLIVEIRA COELHO R CASTRO ALVES S/N - TAQUARAL  
EE PROF ALBERTO MARTINS R ERCILIO DOS SANTOS FILHO 18 - JD IPAUSSURAMA  
EE PROF ALBERTO MEDALION R CONS LEONISIO DE CARVALHO S/N - VL BRANDINA  
EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO R ITAGIBA (C/ RUA AJURICABA) S/N - JD AMAZONAS  
EE PROF ANDRÉ FORT AV PAULO PROVENZA SOBRINHO 552 - JD CAMPOS ELISEOS  
EMEF ANDRE TOSELLO R ITAPURA 446 - JD AEROPORTO  
EMEF ANGELA CURY ZAKIA R PEDRO MAROSTICA S/N - NOVA SOUZAS  
EE DR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS R AGENOR AUGUSTO DO NASCIMENTO S/N - VL SAN-TANA  
EE PROF ANTONIO VILELA JUNIOR R CONS GOMIDE S/N - VL INDUSTRIAL  
EE ARTUR SEGURADO AV BRASIL 2080 - JD BRASIL  
EE PROF ARY MONTEIRO GALVÃO R LAFAYETE A S CAMARGO 380 - JD EULINA  
EMEF AVELINO CANAZZA R FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 186 - VL FORMOSA  
EMEF BENEVENTUDO DE F. TORRES R JOSÉ CARLOS DO AMARAL GALVÃO 270 - JD SÃO JOSÉ  
EMEF CAIC R SETENTA E DOIS S/N - PQ RES UNIÃO  
EE PROF CARLOS ARAUJO PIMENTAL R JIVAROS DOS 35 - JD SANTA GENEBRA  
EE CARLOS GOMES AV ANCHIETA 80 - CENTRO  
EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO R IGACI S/N - JD CRISTINA  
EE DONA CASTINAUTA B. M. ALBUQUERQUE R ORLANDO DE OLIVEIRA S/N - JD CAMPINEIRO  
EE DONA CASTORINA CAVALHEIRO R PREFEITO PASSOS 95 - VL ITAPURA  
EE PROF CECÍLIA PEREIRA R SERRA DO UMBUZEIRO 649 - JD SÃO FERNANDO  
EMEF CIRO EXEL MAGRO R SERRA D'AGUA 35 - JD SÃO FERNANDO  
EMEF CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN AV NELSON FERREIRA DE SOUZA S/N - JD FLORENCE II  
EE PROF MARIA DE LOURDES BORDINI - VIA SECUNDÁRIA D1, S/Nº - JD, S. MARTIN  
EE PROF CONSUELO FREIRE BRANDÃO AV ARTUR LEITE DE BARROS 128 - JARDIM DO LAGO  
EMEF CORREA DE MELLO R COACYARA 600 - PQ UNIVERSITARIO  
EE CRISTIANO VOLKART PÇA PAUL HARRIS 105 - NOVA CAMPINAS  
EE DANTE ALIGHIERI VITA R OLGA DE GEORGE GERACI 589 JD SANTA CANDIDA  
EMEF DOMINGOS ZATTI R REGINA ARAUJO LEONI 347 - PQ FAZENDINHA  
EMEF DO PARQUE OZIEL R. FAUZE SELHE, S/Nº - PARQUE OZIEL  
EE PROF DORA MARIA MACIEL CASTRO KANSO AV HUM S/N - VILLAGE CAMPINAS  
EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO R ALDO GRIGOL 356 - GUARA  
EMEF EDSON LUIS CHAVES R ADEMAR MANARINI 60 - JD SANTA ROSA  
EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO R DR ARMANDO ANTONIO D'OTAVIANO 12 - SAN MARTIN  
EMEF ELVIRA MURARO R COMEND JULIO FERNANDES 40 - JD SÃO PEDRO  
EMEF ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR R ANAJE S/N - PQ DOM PEDRO II  
EMEF EMILIO MIOTTI R BEATA MADRE PLACIDA VIEL S/N - JD SANTA LUCIA  
EE PROF EUNICE VIRGINIA RAMOS NAVERO R ALCEU AMOROSO LIA S/N - PQ IMPERADOR  
EE PROF FABIO FARIA DE SYLLOS AV BRIGADEIRO RAFAEL T DE AGUIAR S/N - JD AURELIA  
EE CEL FIRMINO GONÇALVES DA SILVEIRA R PARIS 700 - SÃO QUIRINO  
EMEF FLORIANO PEIXOTO R PRAIA DO PEREQUE 100 - VL OROZIMBO MAIA  
EE PROF FRANCISCO ALVARES ESTRADA DA RHODIA - VL HOLLANDIA  
EE FRANCISCO BARRETO LEME R ANTONIO NUNES FELIPE 51 - JOAQUIM EGIDIO  
EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO R ABOLICA 3282 - SANTA ODILA  
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA R FORNOVO, 440 - VILA CASTELO BRANCO  
EMEF PROFA GENY RODRIGUES AV DAS AMOREIRAS, Nº 1430 - SÃO BERNARDO  
EMEF PRES. HUMBERTO A. C. BRANCO R SANTA RITA DO PASSA QUATRO 833 - JD NOVA EUROPA  
EE HUMBERTO DE CAMPOS - INST. POPULAR R IRMA SERAFINA 674 - CENTRO  
EMEF GAL. HUMBERTO DE SOUZA MELLO R ALTINO AMOROS 210 - JD BANDEIRA II  
EMEF JOÃO ALVES DOS SANTOS ESTR AMARANS DOS 635 - BOA VISTA  
EE PROF JOAQUIM FERREIRA LIMA R PROF JOÃO NOGUEIRA FERRAZ 30 - VL 31 DE MARCO  
EMEF JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG R ROBERTO TEIXEIRA BUENO S/N - JD SÃO MARCOS  
EE JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA R ALBINO J D OLIVEIRA S/N - BARÃO GERALDO  
EE JULIA LUIZ RUETE R HILEIA S/N - JD DAS ANDORINHAS  
EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO R JOSÉ PERINA 149 - JD SÃO VICENTE  
EMEF LEÃO VALLERIE R QUATORZE S/N - PQ VALENCA I  
EMEF LEONOR SAVI CHAIB R MANOEL MAROTTI CABRAL S/N - JD NOVA YORK  
EE PROF LEONOR ZULHKE FALSON R JOÃO RODRIGUES SERRA S/N - JD EULINA  
EMEF LOURENCO BELLOCCHIO R LUCIA HELENA ZAMPIERI 340 - BOA ESPERANCA  
EE LUIZ GONZAGA HORTA LISBOA R ANGELO ESTEVES S/N - JD MIRIAM  
EE MARECHAL MALLET R MONTE LIBANO 267 - JD CHAPADÃO  
EE PROFA MARIA ALICE C. RODRIGUES AV INDEPENDENCIA S/N - BARÃO GERALDO  
EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO R FLORIANO BUENO 26 - JD SÃO GABRIEL  
EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO R DOIS S/N - JD SÃO CRISTOVÃO  
EMEF MELICO CANDIDO BARBOSA R MANOEL GOMES FERREIRA 127 - PQ TROPICAL  
EE PROF NEWTON SILVA TELLES R IGUAS, DOS, S/N - VL COSTA E SILVA  
EMEF ODILIA MAIA ROCHA BRITO R DESESSIS S/N - JD SÃO DOMINGOS  
EMEF ORLANDO CARPINO R LUIZ ALBERTO WUSTEMBERG S/N - JD OURO BRANCO  
EMEF RAUL PILA R PROMISSÃO S/N - JD FLAMBOYANT  
EE REGINA COUTINHO NOGUEIRA R NUNO ALVES PEREIRA 180 - VL NOGUEIRA  
EE PROF ROQUE DE M. BARROS AV DOIS LOTES 09/10 - BARÃO GERALDO  
EE FISICO SERGIO PEREIRA PORTO AV ROXO MOREIRA S/N - UNICAMP  
EE PROF SOPHIA VELTSER SALGADO R SALVADOR L NETO 380 - VL TEIXEIRA  
EMEF SYLVIA SIMOES MAGRO AV HOMERO V. DE S. CAMARGO S/N - JD IPAUSSURAMA  
EE DR TOMAS ALVES AV CONS ANTONIO PRADO 160 - SOUZAS  
EE PROF UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS ROD ADEMAR DE BARROS - CARLOS GOMES  
EMEF VICENTE RÃO R JOÃO BATISTA PUPO DE MORAES 430 - PQ INDUSTRIAL  
EMEF VIOLETA DORIA LINS R PROFA MARIA CECILIA TOZZI 27 - VL RICA  
EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS R ARMANDO DOS SANTOS 255 - JD MARIA ROSA  
EE PROF VITORIO JOSÉ ANTONIO ZAMARION R DR OSVALDO ANHERT S/N - JD SÃO BENTO  
EE WILSON BRANDÃO TOFFANO R ERNESTO CARLOS REIMANN S/N - JD CAMPOS ELISEOS  
EE MAJOR ADOLPHO ROSSIN R GERTRUDES MORO ROSSIN 178 - JD ROSSIN  
EE ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA R JOÃO BUENO BLACK 90 - PQ SÃO JORGE  
EE PE ANTONIO MOBILI R GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA 230 - CAMPINA GRANDE  
EE DR ANTONIO PIRES BARBOSA R PAULO M ALBERNAZ 720 - JD CAPIVARI  
EE PROFA AUREA ANUNC. AMERICO DE GODOY R JOAQUIM SEVERINO 245 - JD SAMAMBAIA  
EE BENEDICTA DE SALLES PIMENTEL WUTKE - R GALDÊNCIO VIANA PASSOS, 149 - JD NOVA AMÉ-  
RICA  
EE CAMPO GRANDE II AV JOHN BOYD DUNLOP, S/N - CAMPO GRANDE  
EE PROF CARLOS CRISTOVÃO ZINK R JACARANDAS DOS 290 - BOA VISTA  
EE PROF CELESTE PALANDI DE MELLO R ADEMIR CUBERO RUANO 460 - JD CAMPO BELO II  
EE PROF CELESTINO DE CAMPOS AV ANA BEATRIZ BIERRENBACH S/N - VL MIMOSA  
EE GLÓRIA APARECIDA ROSA VIANA - R DR JULIO WILFREDO CASTRO PERES S/N - CIDADE  
EE PROFA CONCEIÇÃO RIBEIRO AV SINIMBU S/N - JD VISTA ALEGRE  
EE JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA - RUA HUM, S Nº - CONJUNTO CDHU- NOVA APARECIDA  
EE CONJUNTO VIDA NOVA III R ESTEVAO SEGALHO, 30 - CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA  
EE DIC I R ADÍLIO GONÇALVES, 265 - DIC I  
EE PROF DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI R EDMUNDO VOSGRAU, 515 - PQ JAMBEIRO  
EE DOM BARRETO AV GAL CARNEIRO 120 - PONTE PRETA  
EE DEP EDUARDO BARNABE R ADILIO DE O GONCALVES S/N - DIC I  
EE PROFA ELVIRA DE PARDO MEO MURARO R VICENTE DE MARCHI S/N - JD FLORENCE  
EE MONS EMILIO JOSÉ SALIM R HOCH NEGER SEGURADO 190 - VL MARIETA  
EE ENEAS C. FERREIRA R DR. PAULO ANDRADE NOGUEIRA, S/N - DIC IV  
EE LUIZ TADEU FACION (ANTIGA FAZ. BOA VISTA) RUA DIVINO B. DIAMANTINO, S/N - JD ROSÁLIA  
EE FRANCISCO BRASILEIRO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - VIRACOPOS  
EE FRANCISCO DE ASSIS R HERMINIA GREGÓRIO PEREIRA LOPES, 275 - VL PALMEIRAS  
EE PROF FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO R FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA S/N - JD N SRA LOUR-  
DES  
EE HUGO PENTEADO TEIXEIRA R DR. MAURÍCIO LOURENÇO SEBER, 90 - PQ DA FLORESTA  
EE DILDA HILST - R GIRLAINE SIMÕES, S/N - JD, MERCEDES  
EE JARDIM ICARAI - R AMÁLIA FORTI POLI, 62 - JD DO LAGO II  
EE JORNALISTA CECILIA DE GODOY CAMARGO R. SILVANA TEIXEIRA REIS S/Nº - JD ROSALINA  
EE PROF JOÃO FIORELLO REGINATO R NOSSA S DORES DAS S/N - NOVA APARECIDA  
EE PROF JOAO GUMERCINDO GUIMARAES R SÃO JOAQUIM DA BARRA 217 - JD NOVA EUROPA  
EE SARG JOAQUIM PEDROSO R CARLOS RENATO FREDERICO 265 - DIC I  
EE PROF JOSÉ CARLOS DE ATALIBA NOGUEIRA R GUMERCINDO RODRIGUES S/N - NOVO MARA-

## CANA

EE PE JOSÉ DOS SANTOS R PIRACICABA S/N - NOVO CAMPOS ELISEOS  
 EE PROFA LAIS BERTONI PEREIRA AV. MARIA JULIETA DE GODOI CARTESANI 132 - SANTA LUCIA  
 EE LUIS GONZAGA DA COSTA AV AMOREIRAS DAS S/N - SÃO JOÃO  
 EE DR MANOEL ALEXANDRE M. MACHADO RUA ROGERIO GARCIA SANCHES 266 - JD MORUMBI  
 EE PROF MARCELINO VELEZ R DOM ANTONIO M. ALVES DE SIQUEIRA 143 - N.APARECIDA  
 EE MARIA ISABEL G CAVALCANTI - R. LEONOR DE MORAES, 290 - PQ. STA BARBARA  
 EE PROF MARIO JUNQUEIRA DA SILVA R CECILIA MEIRELES 130 - DIC IV  
 EE ORLANDO SIGNORELLI RUA NELSON BARBOSA DA SILVA, S/N - DIC VI  
 EE IDALINA CALDEIRA PEREIRA DE SOUZA R PAULO GLIWKOSS, S/N - PQ. ITAJAÍ  
 EE PROF NELI HELENA DE ASSIS ANDRADE R ARISTIDES XAVIER BRITO 140 - JD DAS OLIVEIRAS  
 EE DR NEWTON OPPERMANN R HELOISA P GALBIATI 500 - JD FLORENCE II  
 EE PROF NEWTON PIMENTA NEVES AV SUACUNA 16 - JD AEROPORTO  
 EE PROF NORBERTO DE SOUZA PINTO R JEAN PAUL SARTRE 585 - NOVO CAMPOS ELISEOS  
 EE DR PAUL EUGENE CHARBONNEAU RUA JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA, 111 - JD FERNANDA  
 EE PROF PAULO JOSÉ OCTAVIANO R JOSÉ PEREIRA DA SILVA S/N - JD SÃO CRISTOVÃO  
 EE PROF PAULO LUIZ DECOURT R VICENTE CELESTINO S/N - JD VON ZUBEN  
 EE PROF PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ R JAIR JORGE BOSCO 15 - NOVA APARECIDA  
 EE PROCOPIO FERREIRA R SYNIRA ARRUDA VALENTE 1342 - JD DAS OLIVEIRAS  
 EE ELCIO ANTONIO SELMI (ANTIGA)RESIDENCIAL COSMOS RUA HELENIRA R. SOUZA NAZZARETY 175 - RES. COSMOS  
 EE RESIDENCIAL SÃO JOSÉ RUA LÚCIA CRVEIRO BRESSAN, S/N JD. RESIDENCIAL S. JOSÉ  
 EE RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO RUAAAANIBAL BELINI,72 - RES. PQ SÃO BENTO  
 EE PROF ROQUE DE M. BARROS AV DOIS LOTES 09/10 - BARÃO GERALDO  
 EE PROFA ROSENTINA FARIA DE SYLLOS R NELSON TAUFIC NASSIF 300 - MAURO MARCONDES  
 EE PROFA ROSINA FRAZZATTO DOS SANTOS RUA REVERENDO JOSÉ COELHO FERRAZ S/N - SATELITE IRIS  
 EE SALVADOR BOVE R ALBERTO DEGRANDE 330 - NOVA MERCEDES  
 EE SEBASTIÃO RAMOS NOGUEIRA R CANDIDO MOTA, 80 - SÃO BERNARDO  
 EE FISICO SERGIO PEREIRA PORTO AV ROXO MOREIRA S/N - UNICAMP  
 CEMEFEJA PROF SÉRGIO ROSSINI - RUA IRMÃ SERAFINA Nº 674 - CENTRO  
 EE PROF SOPHIA VELTER SALGADO R SALVADOR L NETO 380 - VL TELXEIRA  
 EMEF SYLVIA SIMOES MAGRO AV HOMERO V. DE S. CAMARGO S/N - JD IPAUSSURAMA  
 EE TELEMACO PAIOLI MELGES VIA SECUNDARIA D.5, S/N - SAN MARTIN  
 EE THEREZINA DA FONSECA PARES R BERTHOLD F DE CASTRO 260 - JD DAS BANDEIRAS  
 EE DR TOMAS ALVES AV CONS ANTONIO PRADO 160 - SOUZAS  
 EE PROF UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS ROD ADEMAR DE BARROS - CARLOS GOMES  
 EE DONA VALÉNTINA S. DE OL. FIGUEIREDO R DRA JOANA ZANAGA A. G. S/N - JD YEDA  
 EMEF VICENTE RÃO R JOÃO BATISTA PUPO DE MORAES 430 - PQ INDUSTRIAL  
 EMEF VIOLETA DORIA LINS R PROFA MARIA CECILIA TOZZI 27 - VL RICA  
 EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELOS R ARMANDO DOS SANTOS 255 - JD MARIA ROSA  
 EE WASHINGTON JOSÉ DE L. ORTIZ R. NAZARENO MINGONE, 42 - JD. DO LAGO  
 EE PROF VITORIO JOSÉ ANTONIO ZAMARION R DR OSVALDO ANHERT S/N - JD SÃO BENTO  
 EE WILSON BRANDÃO TOFFANO R ERNESTO CARLOS REIMANN S/N - JD CAMPOS ELISEOS  
 EMEJA NÍSIA FLORESTA - RUA SALVADOR SALMORA S/N - B. VIDA NOVA  
 CEMEFEJA PAULO FREIRE - RUA GENERAL CÂMARA N 177 - CENTRO  
 CEMEFEJA - PIERRE BONHOMME - RUA SÃO CARLOS Nº 65, VILA INDUSTRIAL  
 CEMEFEJA PROF SÉRGIO ROSSINI - RUA IRMÃ SERAFINA Nº 674 - CENTRO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a 8ª Reunião Ordinária de 2011 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 01 de setembro de 2011 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** das 08h30min às 10h30min

**LOCAL:** CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

**PAUTA:**

- 1- Aprovação de ata da reunião anterior;
- 2 - PNE e Plano Municipal de Educação;

A reunião do Plenário será precedida por informes da Presidência.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*EM 29/08/2011*

**Protocolo:** 10/10/32146 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preço nº 009/2011 **Objeto:** Execução de obras de construção de Ginásio Poliesportivo na EMEF Padre Corrêa de Mello

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 1.224.634,35 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a favor da empresa CONS-TRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 465.810,86 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Secretário Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 136.2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** o **cancelamento** da reunião do Conselho Consultivo de Administração, marcada para o dia 31 de agosto de 2011.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Secretário Municipal De Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC**

*Republicado por conter erros (DOM 25/08/2011)*

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
DALETE FARIA CARVALHO DE AZEVEDO	2002/5000514	01/09/2011 À 30/09/2011
VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA	2011/10/19902	08/09/2011 À 07/10/2011
CLEUSA FERREIRA DO ROSÁRIO CARRASCO	2009/70/04332	08/09/2011 À 07/10/2011

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Presidente Da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC**

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
SONIA MARIA SOUZA FERRARI	2005/30/00521	19/09/2011 À 18/10/2011

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE**

Presidente Da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**IMOBILIÁRIA**

**Protocolo:** 2009/10/45813 - C. C. 3322.34.66.0003.01.001

**Interessado:** Odair Fernandes de Oliveira

Fica certificada a desistência tácita do pedido de revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo, encontrando-se os dados cadastrais do imóvel de acordo com a legislação vigente, estando devidamente constituído, devendo o presente processo ser encaminhado ao arquivo corrente do DRI-SMF para arquivamento nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07.

**Protocolo:** 05/10/7129 - C. C 3344.23.76.0116.01.001

**Interessado:** Elio Vitor de Souza.

Fica certificada a desistência tácita do pedido de revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo, encontrando-se os dados cadastrais do imóvel de acordo com a legislação vigente, estando devidamente constituído, devendo o presente processo ser encaminhado ao arquivo corrente do DRI-SMF para arquivamento nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07.

**Protocolo:** 05/10/13474 - C. C 3433.62.33.0507.04.054

**Interessado:** Rubenilson Guimarães Couto

Fica certificada a desistência tácita do pedido de revisão em epígrafe, tendo em vista o pagamento do tributo, encontrando-se os dados cadastrais do imóvel de acordo com a legislação vigente, estando devidamente constituído, devendo o presente processo ser encaminhado ao arquivo corrente do DRI-SMF para arquivamento nos termos do §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07.

**Protocolo:** 06/70/1176 - C. C. 3451.61.66.0037.00.000

**Interessado:** Antonio Rodrigues da Conceição

Fica certificada a desistência tácita do pedido de revisão em epígrafe para o exercício de 2006, tendo em vista o pagamento do tributo, nos termos do 2º do art.15 da lei 13.104/07 e quanto ao exercício de 2005 encaminhamos o presente processo à Diretoria-DRI para decisão, conforme artigo 69 da Lei 13.104/07.

**Protocolo:** 10/10/39555 C.C. 3454.32.10.0004.01.001

**Interessado:** Valdinei dos Santos Durães

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos:- planta aprovada das áreas construídas ou croqui (desenho) com as medidas externas das construções existentes no local nos exercícios de 2005 a 2011 devidamente assinado pelo Sr. Valdinei dos Santos Durães.- fotos de todas as construções de frente, lado e fundo. A área construída objeto de impugnação do requerente foi apurada em diligência fiscal através do prot. 05/10/5097 e quanto a taxa do lixo a base de cálculo é a área construída e a frequência da prestação do serviço efetuada no local. Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.

**Protocolo:** 11/10/19597 C.C. 3352.33.03.0462.00.000

**Interessado:** Magda Aparecida Gomes

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos:- planta aprovada da área construída ou croqui (desenho) com as medidas externas das construções existentes no local nos exercícios de 2005 a 2011 devidamente assinado pela Sra. Magda Aparecida Gomes. - fotos de todas as construções de frente, lado e fundo. -cópia da conta da CPFL ou Telefone ou TV por assinatura com endereço de entrega no local no exercício de 2004 ou a mais antiga que houver. Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.

**Protocolo:**08/03/4449 C. C. 3432.41.08.001.00.000

**Interessado:** Diferencial Holding Participações/Otto Willy Gubel Jr.

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos:- cópia simples da Certidão de Matrícula atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente com data inferior a 360 dias para comprovar a propriedade do imóvel uma vez que no cadastro municipal o imóvel encontra-se no nome de Pompéia Industrial e Agropecuária Ltda. - Se não for proprietário do imóvel deverá anexar também nova procuração com poderes de representação perante a administração pública com cópia de RG e CPF do outorgante e outorgado. Apresentar também os atos constitutivos compostos de contrato ou estatuto sociais e ultima alteração, registrados no órgão competente, CNPJ.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.

**Protocolo:** 11/03/4490 C. C. 3432.51.11.0333.01.001

**Interessado:** JRB Comércio de Componentes Ltda-ME

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos:- cópia simples da Certidão de Matrícula atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente para comprovar a propriedade do imóvel com data inferior a 360 dias,

uma vez que no cadastro municipal o imóvel encontra-se no nome de Franklim dos Reis Mesquita Jr. - Se não for proprietário do imóvel deverá anexar procuração do proprietário para a empresa com poderes de representação perante a administração pública com cópia de RG e CPF do outorgante e outorgado.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 11/10/18272 - C.C. 3251.52.32.0139.01.001**

**Interessado: Luiz Batista de Lima**

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos: - cópia simples da Certidão de Matrícula atualizada, da **subdivisão do lote**, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis com data inferior a 360 dias.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 10/50/2102 - C.C. 3361.34.05.0137.00.000**

**Interessado: Aparecida da Conceição Cunha.**

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos: - cópia simples da escritura do imóvel ou contrato de financiamento onde conste o nome da requerente como proprietária do imóvel. - croqui (desenho) com as mediadas externas das áreas construídas existente no local devidamente assinado pela requerente. - cópia da conta da CPFL ou telefone ou TV por assinatura com data do ano de 2006 ou de ano anterior para comprovar que já existia construção no local. Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 10/10/41392 - C.C. 3361.33.77.0052.00.000**

**Interessado: Walter Marques da Silva**

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos: - croqui (desenho) com as medidas externas da construção ou construções das áreas construídas existente no local devidamente assinado pelo requerente. - cópia da conta da CPFL ou telefone ou TV por assinatura com data do ano de 2006 ou de ano anterior para comprovar que já existia construção no local nesta época.

**Deverá citar no protocolo para quais os exercícios que está sendo solicitado o pedido de revisão e deverá assinar o pedido com assinatura semelhante aos documentos de identidade e CPF anexado pelo requerente ao processo.** Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 11/10/24020 - C.C. 3362.33.92.9954.00.000**

**Interessado: Lourdes do Prado Maciel**

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos: - cópia da especificação de condomínio homologada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) com o respectivo quadro de áreas, elaborado conforme modelo constante do Anexo II do Decreto 16274/08, acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para que possamos efetuar a emissão de 02 carnês. Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 06/10/25033 - C.C. 3421.51.90.007.01.001**

**Interessado: José Renato Fernandes**

Fica o interessado notificado(a) a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação anexando os seguintes documentos: - cópia simples da Certidão de Matrícula atualizada com menos de 360 dias obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis dos Lotes 07 e 21 do Quarteirão 337. Consta em nossos arquivos que os lotes foram anexados através de planta aprovada em outubro de 1953 pelo Sr. Osmar Teles Cruz. Para desfazer a anexação faz-se necessário a apresentação das matrículas atualizadas. Qualquer dúvida ligar para 2116-0468 e falar com Ana Maria.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHE 01.**

**Protocolo: 05/10/9679 - C.C. 3411.44.58.0307.01.001**

**Interessado: Donizete Nunes Dourado/José Nunes Dourado**

Fica o interessado notificado(a) a comparecer no prazo de 15 dias, na Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária-DRI-SMF no 10º andar, Sala 05 e falar com o Coordenador Sr. Marurício Motta Delamano para prestar esclarecimentos sobre o imóvel e agendar diligência fiscal no local. Marcar o horário através do telefone 2116-0466 para evitar desencontros.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS**

Agente Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2010 HABITAÇÃO POPULAR (50/80)**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular, requerido por COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS através do protocolado nº 10/10/38159, a partir do

exercício de 2010, para os imóveis abaixo discriminados (QUADRO 01), tendo em vista que atendidas as exigências legais, do INDEFERIMENTO do pedido requerido para os imóveis abaixo discriminados (QUADRO 02), haja vista o não atendimento da notificação fiscal para apresentação de documentos publicada no DOM de 09/04/2011 e do INDEFERIMENTO do pedido requerido para o imóvel abaixo discriminado (QUADRO 03), haja vista que comprovado nos autos que o interessado possui mais de um imóvel.

**QUADRO 01 (DEFERIDOS)**

INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
CAROLINE ANDRADE DIAS	3453.34.35.0103.01001
VLADILAINE DA SILVA MEIRA	3453.34.35.0190.01001
NEUZA ALBUQUERQUE	3453.34.25.0206.01001
GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE MOURA	3453.34.15.0162.01001
LUCIA HELENA SALMAZO	3453.34.25.0063.01001
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	3453.34.37.0329.01001
MARIA APARECIDA GARCIA	3453.34.37.0454.01001
GELMINA APARECIDA DE ABREU CORREA	3453.34.37.0482.01001
MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE LIRA	3453.34.25.0262.01001
VANILDA PEREIRA DE AGUIAR	3453.34.25.0185.01001
LUCILENE DOS SANTOS ANDRADE	3453.34.25.0199.01001
LUCINÉIA FERNANDES	3453.34.56.0292.01001
ROSELI DE JESUS CAIRES	3453.34.35.0198.01001
MARIA DA PENHA PEREIRA	3453.34.25.0234.01001
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	3453.34.25.0146.01001
ANDRÉ LUIS ALMEIDA ANDRADE	3453.34.15.0242.01001
CELSE VILSON FLAUSINO	3453.34.15.0065.01001
AFONSO SÉRGIO LUIZ	3453.34.34.0046.01001
IRENE DE ARRUDA FERREIRA	3453.34.25.0091.01001
SUELEN ALICE DUARTE	3453.34.37.0362.01001
LEANDRO GUSTAVO DOS SANTOS	3453.34.37.0468.01001
DORCELINA DA GLÓRIA ROCHA	3453.34.37.0391.01001
ANDRESSA CAMPOS FLAUSINO	3453.34.37.0440.01001
RODRIGO CAMPOS SILVA	3453.34.24.0069.01001
MARINEZ DA SILVA CAMPOS	3453.34.35.0040.01001
JOSÉ ADENILTON GOMES DE MELO	3453.34.24.0046.01001
NEUSA MARIA RIBEIRO	3453.34.34.0122.01001
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	3453.34.35.0022.01001
CLAUDIA PRAXEDES	3453.34.25.0138.01001
BENEDITO ANTONIO DE LIMA	3453.34.56.0299.01001
CLAUDINÉIA CANDIDO DE OLIVEIRA	3453.34.15.0086.01001
ROSYANE DA SILVA DEISEPPE	3453.34.35.0175.01001
SÉRGIO DE OLIVEIRA	3453.34.15.0128.01001
MARIA LUIZA ALVES	3453.34.37.0447.01001
JOSÉ ROBERTO DAMIÃO FIDELIS	3453.34.15.0193.01001
SILVIO APARECIDO DE PAULA	3453.34.15.0093.01001
CLAUDETTE DIONISIA DA SILVA	3453.34.25.0098.01001
DANIELA CRISTINA TAVARES GUIMARÃES	3453.34.37.0348.01001
HUMBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	3453.34.15.0249.01001
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3453.34.37.0369.01001
FÁBIO ALEX CAMPOS DA SILVA	3453.34.15.0072.01001
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	3453.34.15.0154.01001
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	3453.34.56.0260.01001
ADEVANIR RODRIGUES GOULART	3453.34.37.0405.01001
ELIZABETE INÁCIO DE BRITO RIBEIRO	3453.34.35.0096.01001
MÁRCIA MARIA DA SILVA BRAZ	3453.34.56.0284.01001
TANIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	3453.34.35.0079.01001

**QUADRO 02 (INDEFERIDOS)**

INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
JULIANO PONSONI	3453.34.25.0056.01001
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	3453.34.25.0220.01001
CARLOS APARECIDO LOPES DA SILVA	3453.34.25.0032.01001
MARIA JOSÉ DA SILVA	3453.34.25.0112.01001
WLADIMIR PETRIC	3453.34.15.0263.01001
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	3453.34.15.0235.01001
THENILE ADORNO TAVARES	3453.34.37.0398.01001
TATIANA DE OLIVEIRA	3453.34.35.0208.01001

**QUADRO 03 (INDEFERIDO)**

INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
CELSE GUALTER DE CARVALHO	3453.34.25.0171.01001

Campinas, 29 de agosto de 2011

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - SMF

**CSFI-DRI-SMF**  
Desistência Tácita

**Protocolo: 2006/10/07162**

**Interessado: Fábio Fernando Silvestrin**

**Código Cartográfico: 3461.21.83.0260.00000.** Ocorreu desistência tácita nos termos do § 2º do art.15 da Lei Municipal 13.104/07, pelo pagamento do tributo contestado. Segue para o Arquivo Corrente do DRI-SMF.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**CÍCERO ROCHA BOMFIM**

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo:** 02/0/12763 **Interessado(a):** JOSE NUNES LOPES - **Imóvel:** 3423.12.13.0332.01001. Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando o seguinte documento: **Certidão de matrícula atualizada expedida pelo Registro de Imóveis competente onde conste a Área de Terreno de 81,39 m² para o lote 02 do quarteirão 1128, conforme alegação do requerente no protocolo 70.457/99.** O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**PRISCILA MOREIRA SOARES**

Agente Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo:** 11/10/37133

**Interessado:** CGD Empreendimentos S/A

**Código do Imóvel:** 3453.31.67.0001.01001

**Assunto:** Revisão do Lançamento do IPTU

Com base nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e de acordo com as disposições do art. 9º da Lei nº 14.102/11, acolho parcialmente os dados apurados no laudo pericial constante da ação judicial nº 114.01.2002.053856-9 e **deiro o pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal (PRF)** instituído pela Lei nº 14.102/11, para fins de encerramento do litígio judicial e regularização dos débitos tributários, concedendo a isenção do IPTU e das Taxas Imobiliárias a partir do exercício de 2003 para o imóvel codificado sob nº 3453.31.67.0001.01001, sobre a área proporcional de terreno de 27.000 m², gravada com servidão de passagem em favor da Cia Paulista de Força e Luz S/A, incidindo a regular tributação sobre a área remanescente, consubstanciada nas disposições do art. 4º, IX, da Lei nº 13.104/07, **sob condição resolutive** de ulterior apresentação pelo interessado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta decisão, de certidão da matrícula de averbação da servidão (Av. 1 / 25.199 do Livro 02 do 3º CRI) para confirmação/ajuste da área objeto da isenção.

Os lançamentos anteriormente constituídos para o referido imóvel, referentes aos exercícios de 2003 a 2011, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos e aproveitamento dos valores eventualmente recolhidos, nos termos da Lei nº 9.927/98 e alterações, 12.176/04, 11.111/01 e alterações, Lei nº 12.445/05, Lei 12.446/05 e Lei 13.209/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09 e Lei nº 14.102/11.

Campinas, 30 de agosto de 2011

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor-DRI/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Assunto:** Inscrição ex-offício

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de Microempreendedor-MEI, podendo obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no endereço eletrônico cadastral. [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1980416	13.790.103/0001-44	ELIAS REGINALDO DE OLIVEIRA
1980459	13.790.959/0001-10	DANIELA CRISTINA BARBIERI
1980475	13.793.715/0001-90	DENILSON CARLOS DOS SANTOS
1980521	13.797.135/0001-71	ROSENILDA SEVERINO DA SILVA DE OLIVEIRA
1980530	13.798.838/0001-14	JOSE SIDNEI DE JESUS
1980556	13.801.837/0001-81	PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR
1980572	13.801.845/0001-28	CLEITON SEBASTIAO DE FREITAS
1980580	13.802.243/0001-95	ROSEMARY APARECIDA GRANDIM
1980610	13.803.169/0001-21	ANDRE LUIS CLAUDINO BURATTO
1980637	13.803.305/0001-83	LEONICE HORTA
1980670	13.803.505/0001-36	RODRIGO JOSE DE BARROS GOBBO
1982001	13.806.478/0001-55	PAULO ROBERTO GONCALVES
1982010	13.806.705/0001-42	AMAUARI GONCALVES PINHEIRO
1982028	13.809.970/0001-84	TATIANE OLIVEIRA BARROZO
1982036	13.811.536/0001-39	REGINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA
1982044	13.811.828/0001-71	MATHEUS GUARISE TAVARES
1982052	13.811.964/0001-61	SUELEN TAUANA MOREIRA MIRANDA
1982079	13.812.017/0001-95	ADALGISA JACINTHO
1982087	13.812.032/0001-33	CLAUDIO CASSIANO TORRES
1982125	13.813.913/0001-79	ANTONIO BENEDITO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
1982133	13.814.632/0001-30	MARIO FERNANDES
1982150	13.815.616/0001-62	CICERO PAIS CORDEIRO
1982168	13.817.436/0001-10	VANDERLEI MARCOS FERRARI
1982176	13.817.459/0001-24	JORGE LUIZ DA SILVA
1982184	13.818.304/0001-02	FRANCISCO ARMANDO RODRIGUES
1982192	13.818.990/0001-11	CLEBIO RIBEIRO DOS SANTOS
1982664	13.819.138/0001-69	JANE MARIA SANTOS BARBOSA
1982672	13.819.199/0001-26	PAULO SERGIO RODRIGUES MEDEIROS
1982699	13.819.303/0001-82	TANIA MARIA LOPES SANTOS
1982710	13.819.547/0001-65	LEOVANDRO DA SILVA BRITO
1982761	13.821.025/0001-06	ALEXANDRA YOKO KOGA
1982770	13.822.881/0001-78	EDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
1982788	13.823.227/0001-89	ROBERTO MORAES SILVA
1982796	13.823.991/0001-54	CLAUDECIR MENDES
1982842	13.826.188/0001-73	SIRDEVAN LIMEIRA LIMA
1983300	13.826.673/0001-47	CELINA MARTINS DE SOUZA
1983342	13.826.743/0001-67	ANTONIO GONCALVES BARBOSA
1983350	13.826.911/0001-14	DANILO SOARES

**AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo nº:** 2010/10/19788

**Interessado:** Trevão Comércio de Materiais para Construção Ltda. - EPP

**Assunto:** Restituição de ISSQN - Serviços de Construção Civil Defiro o pedido de restituição, no montante de R\$ 1.981,07 (mil novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), equivalente a 1.110,8176 UFIC, devido a comprovação do indébito referente aos recolhimentos do ISSQN - Serviços de Construção Civil efetuados pelo requerente, pois o mesmo não figura no pólo passivo da obrigação tributária, uma vez

que os serviços prestados se enquadraram no item 7.02, cuja imposto é devido no local da obra, conforme estabelece o art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 12.392/05, neste caso, em Santa Bárbara d'Oeste.

**Protocolo nº:** 2008/10/27631

**Interessado:** Constructor Comercial Construtora Ltda.

**Assunto:** Impugnação ISSQN - Serviços de Construção Civil

Retifico de ofício, nos termos do art. 145, III do CTN, a decisão de 1ª Instância publicada no DOM em 5 de novembro de 2008 que não conheceu da impugnação interposta pelo sujeito passivo e alterou o lançamento, de ofício, o lançamento pela apuração dos impostos já recolhidos pelos prestadores de serviços, pois aquela revisão glosou indevidamente parte das notas fiscais de serviços cujas 1ª vias não haviam sido apresentadas quando da impugnação, com fundamento na Lei Municipal nº 12.392/05 e o Decreto Municipal nº 15.356/05. Entretanto, com a vigência do Decreto Municipal nº 15.356/05, a partir de 01/06/2006, foi revogada aquela obrigatoriedade, o que superou a não inclusão daquelas notas fiscais na apuração do imposto já recolhido pelos prestadores de serviços. Apurado tal efeito, o lançamento é novamente alterado, no termos do art. 145, III do CTN, de R\$ 33.872,35 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 30.181,1904 UFIC para o valor de R\$ 22.366,73 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a 13.587,7100 UFIC, implicando na redução de R\$ 11.505,62 (onze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 16.593,4804 UFIC, conforme demonstrativos às folhas 281/285.

**Protocolo nº:** 1993/0/03092

**Interessado:** José Adilson de Barros

**Assunto:** Lançamento de ISSQN - Serviços de Construção Civil - Guia de recolhimento nº. 004446/2007.

Anulo, de ofício, com base no art. 145, inciso III do CTN, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil, publicado no DOM em **06/09/2007** - Guia de recolhimento nº. **004446/2007** (120,01 m²), tendo em vista que o lançamento fora efetuado com base na Capa Carnê de IPTU elaborado em 2007 pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (DRI), com área total construída de 818,84 m². Em 14/05/2009 foi elaborado pelo DRI o Parecer Fiscal alterando a área do fato gerador para 626,83 m² referentes à construção e 72,00 m² referentes à piscina, totalizando uma área de 698,83 m² cujo lançamento foi publicado no DOM em **07/10/2006** - Guia de recolhimento nº **002100/2006**.

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Respondendo Pela CSFM - Matrícula 100129-9

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Protocolado n.º 08/10/27.448 PG**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Despacho:**

À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 2.267 a 2.271, e 2.272 a 2.274 e 2.275 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa Presserv - Engenharia Construções e Serviços Ltda., por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para conclusão do objeto contratado, consoante justificativas apresentadas às fls. 2.264 a 2.266 por esta SEINFRA;
2. À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se a esta Secretaria para acompanhamento e demais providências, inclusive, a oportuna observância da recomendação de fl. 2.274, último parágrafo.

**ENG.º OSMAR COSTA**

Secretaria Municipal De Infraestrutura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo nº 2010/10/42.540 Interessado: Secretaria Municipal de Administração SMA Ref.: Pregão Presencial nº 033/2011 Objeto: Registro de Preços de Materiais de Escritório.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 1.828,53** (um mil, oitocentos e vinte e oito reais, cinquenta e três centavos), a favor das empresas:

- **Mega III Ltda - ME**, no valor de R\$ 403,68 (quatrocentos e três reais, sessenta e oito centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 06, 10, 15 e 16 - Ata nº 128/2011;

- **Comercial Center Valle Ltda.**, no valor de R\$ 1.424,85 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos) para fornecimento do material referente ao item 02 - Ata nº 129/2011;

**ENG.º OSMAR COSTA**

Secretaria Municipal De Infraestrutura

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Aos 28 dias do mês de julho de 2.011, com início às 14:25 horas, realizou-se no Auditório da do Planetário Municipal - Parque Portugal, a 113ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA - Campinas, com a presença dos seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Garcia de Oliveira (SMMA), Janete do Prado Alves Navarro (SMS), Alexandre Marchioni Leite de Almeida (SMAJ), Juliana Corsi (SMH), Déa Rachel E. Carvalho (CEASA), Telma Aparecida Vicentini (SEINFRA), Márcia Trevisan Vigorito (Sanasa), Roseli Buzanelli Torres (IAC), Livia Fernanda Aguijaro (CETESB), Osvaldo Tadatomo Oshiro (EMBRAPA), Sabrina Kelly Batista Martins (FJPO), Dionete Aparecida Santin (UNICAMP), Marcia Rosane Marques (SÍNDRURAL), Pia Gerda Passeto (OAB), Marcos Alnei Sestari (SINDAE), Renata Barreto Freire (SINDBANCARIOS), João Henrique C. De Campos (SEESP), José Luiz Vieira Muller (INST. JEQUITIBA), Luciana Martins P. Cortopassi (APRO-CIMA), Rafael Duarte Moya (SOS MATA SANTA GENE-BRA), Ana Maria Sorrosal (ATA), Victor Augusto Petrucci (Macrozona 2), Ney Hoffmann (Macrozona 3), Hélio Shimizu (Macrozona 4), Cecílio Serafim dos Santos (Macrozona 5), Francisco Augusto de Souza (Macrozona 6), Marcos Roberto Boni (Macrozona 8), mais os seguintes convi-

dados: Marcelo Henrique de Azevedo, Vânia Lando de Carvalho, Hugo de Godoy O. Telles. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a inclusão de um item de Pauta, logo para após a votação da ATA, qual seja o Processo Eleitoral para o Comdema referente o Biênio 2.011 a 2.013, o que foi aprovado pelos presentes, em seguida conforme item 01, foi colocada em discussão a Ata da 112ª reunião ordinária, cujas pequenas correções já haviam sido efetuadas antecipadamente pelos interessados, quando então o conselheiro Victor solicitou a inclusão, na íntegra, do texto lido pelo conselheiro Rafael naquela reunião, sendo que formou-se uma extensa discussão com conselheiros opinando favoráveis e outros opinando contrários, tendo a conselheira Déa proposto a inclusão para que servisse de histórico para o Conselho, todavia, exigindo que colocasse também sua nota de repúdio à manifestação do conselheiro Rafael quando usou da palavra "mediocre" em sua manifestação na reunião passada em relação aos trabalhos executados pela Comissão de Análise de Território, sendo certo que após grande debate passou-se à votação, obtendo-se o seguinte resultado: 12 votos favoráveis dos conselheiros Rafael, Victor, Roseli, Muller, Ney, Renata, Boni, Luciana, Lívia, Eleonore, Dionete, e Francisco, 8 votos contrários dos conselheiros Hélio, Cecílio, Pia, Telma, Marcia Vigorito, Juliana, Janete, Déa e 6 abstenções dos conselheiros Paulo, Marcos Alnei, Osvaldo, Alexandra e Ana Sorrosal, restando assim aprovada a ATA com a inclusão do referido texto que por questões técnicas lá não foi incluído, apesar de aprovado conforme sobredito, assim segue o referido: "Manifesto contra a permanência do atual Presidente do COMDEMA - O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, importante órgão para os rumos traçados para um planejamento ambiental e urbanístico, onde o controle social é uma de suas mais valiosas contribuições à sociedade, necessita urgentemente, rever sua postura diante de sua história. Considerando a situação administrativa do Executivo campineiro, ante as inúmeras denúncias de irregularidades em licenciamentos com grandes empreendimentos, fraudes em contratos, afetando sobremaneira a questão social e ambiental da cidade, nós conselheiros, abaixo assinados, exigimos a saída do atual presidente deste Egrégio Conselho - Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, pelas inúmeras omissões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente frente às graves irregularidades denunciadas pelo Ministério Público. Não se justifica a permanência de um membro desta administração frente ao mais importante Conselho Municipal de Campinas, diante das sérias denúncias de irregularidades nos licenciamentos ambientais e diante da constatação explicitada na última ata da reunião ordinária nº 112, já divulgada aos membros do Conselho, onde tomamos ciência da intervenção da ex-Chefe de Gabinete da prefeitora Roseli Nassim Jorge dos Santos na última eleição do COMDEMA, onde o seu candidato foi eleito, utilizando-se da pressão da máquina governamental e demonstrando uma ingerência indevida e antidemocrática nos rumos deste importante órgão de controle social da cidade, para a plena democracia participativa. Urge que este Conselho se posicione de forma a resguardar a sua respeitabilidade perante à sociedade Campineira. Campinas, 29 de junho de 2011", cujo documento seguiu com as assinaturas dos conselheiros Rafael Duarte Moya, Victor Petrucci, José Luiz Vieira Muller, Angela Poldosky, Elizabetha Novak, Roseli B. Torres e a convidada Marcia Correa. Na sequência, passando-se ao item 02, incluído na Pauta, o Sr. Presidente passou a palavra a este Secretário Executivo que explicou aos presentes sobre o andamento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo sob nº 282/2011 na Câmara Municipal de Campinas, elaborado exclusivamente pelos Conselheiros do Comdema, com apoio total da Comissão de Política, o qual já obteve votação favorável em primeiro turno, quanto a legalidade e que agora aguarda designação de audiência pública para depois seguir para votação em segundo turno, quanto ao mérito, por essa razão o Conselho deverá seguir as regras da legislação atual, procedendo-se então a instalação do processo eleitoral do conselho com tempo hábil de se cumprir todos os procedimentos, assim propôs um calendário de atividades a fim de se cumprir tanto a Lei quanto o atual regimento do Comdema, sendo que certo que em seguida se propôs a criação de uma Comissão para dirigir todos os trabalhos, em conjunto com a Secretaria Executiva, quando então se candidataram para compor referida Comissão os seguintes conselheiros: Hélio, Pia, Victor, Muller, Rafael e Roseli, os quais foram imediatamente aclamados pelos demais conselheiros presentes, com autonomia para decidir sobre os trabalhos a serem realizados, calendário eleitoral definitivo e seus respectivos resultados. Passando-se ao agora item 3 nos informes da Presidência, o Sr. Presidente esclareceu sobre o assunto trazido à baila pela imprensa, nos últimos dias, envolvendo sua empresa particular e a Sanasa, já está fornecendo todos os documentos e informações necessárias para averiguação, declarando-se o maior interessado em ver esclarecido tal caso. Passando-se ao item 4 nos informes dos conselheiros, o conselheiro Hélio Shimizu comentou sobre a não realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente dada as dificuldades já trazidas em reunião anterior pelo Secretário Executivo, em se obter apoio logístico, somando-se a situação em que se encontra o Poder Executivo, neste momento de intensas denúncias e mais agora o processo eleitoral que se inicia no Conselho, declarando ser o maior incentivador da Conferência, porém, na condição de Coordenador da Comissão de Política, declara não existir o mínimo de condição para realização da mesma ainda neste ano de 2.011, no que houve consenso pelo silêncio dos demais. Em seguida comentou sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Política, que em conjunto com a Comissão de Análise de Territórios, visitaram literalmente as regiões de 3 Macrozonas, para poderem embasar suas manifestações, as quais depois de muitos debates, quer sejam dentro das referidas Comissões, quer sejam dentro do próprio Pleno, em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, foram aprovados sem votos contrários, mostrando com isso que são infundados os manifestos que estão correndo à solta pela internet, razão pela qual declara seu repúdio a tais manifestações. Assumindo a palavra o conselheiro Victor requereu a inclusão na presente do texto a seguir, tendo, inclusive, feito da leitura do mesmo: "Caros conselheiros, Caro Sr. Presidente do COMDEMA, Caro Sr. Secretário Executivo do COMDEMA. - A cada dia, a cada semana e já por vários meses a crise do COMDEMA se aprofunda. Suspeições de toda ordem eclodem, a cada instante, independentemente do foco que a Comissão Processante vem dando na Câmara Municipal e que pode culminar no impeachment do senhor prefeito se assim os encaminhamentos concluírem. Quando questionamos a responsabilidade do COMDEMA em documento anterior que mostrava que o COMDEMA não tinha mais condições efetivas de encaminhar NENHUM parecer até o final da CPI em curso, foi nos respondido que "a crise é do executivo e não do COMDEMA". Volto a me questionar se isso correspondente à nossa realidade. Infelizmente volto a concluir, como já fizera antes, que a crise nos atinge em toda sua plenitude. Fingir que está tudo normal é prestar um deserviço à cidade de Campinas. Agrego abaixo o texto e as observações recebidas da Sra. Tereza Pentead e dirigida a nós conselheiros e também a todos os vereadores: Srs Conselheiros do Comdema, Será preciso muita reflexão sobre quais rumos serão tomados por esse conselho. - Transcrevemos abaixo trecho da tese (em anexo) que nos mostra que a presidente do Congeap também uma das sócias da firma Árborea Ambiental. - Também relata que: "Seguindo a lógica de mercado, a própria empresa que foi responsável por um parecer positivo que pudesse conceder licença ambiental para a construção de algum empreendimento, não teria motivos de ir contra seu próprio parecer. Isso significa que, se a empresa da qual a presidente do CONGEAPA pertence prova alguma das etapas para a liberação de alguns empreendimentos, torna-se mais difícil se opor a eles, caso contrário, nem haveria a concessão dos pareceres..." - Portanto, podemos chegar à conclusão que o mesmo problema que temos no Congeapa temos também no Comdema. E, cabe aos senhores conselheiros a responsabilidade perante toda a população de Campinas, de fazer com que esses conselhos se tomem algo que seja confiável pois o que estamos vendo não é isso. Obrigada, Tereza e grupo. - Victor A. Petrucci. Campinas - Brasil". Em seguida, com a palavra o conselheiro Rafael agradeceu aqueles conselheiros que votaram favoráveis à inclusão de seu texto na Ata anterior, conforme já anotado acima, já sobre a realização da Conferência entende que a crise nem é mais do Executivo, porém de toda a cidade de Campinas, assim entende que a mesma deveria ser realizada ainda em 2.011, mostrando à população que o conselho está atuante, além do que em 2.012 haverá o processo eleitoral político o que, certamente, dificultará ainda mais a realização da referida Conferência. Já sobre os Planos das Macrozonas espera que o Executivo não envie nenhum outro projeto à Câmara Municipal sem antes passar pelo Comdema, finalmente explicou à conselheira Déa o conceito da palavra "mediocre" esclarecendo que jamais teve o objetivo de ofender qualquer um dos integrantes do Conselho. Com a palavra a conselheira Roseli solicitou a Secretário Executivo se o manifesto contra o projeto do novo Código Florestal foi enviado aos congressistas em Brasília-DF, no que foi respondido que sim aos Deputados, faltando o envio aos Senadores. Assumindo a palavra o conselheiro Boni passou a informar sobre os trabalhos da Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas (CTCAC). Disse que na última reunião estava prevista a apresentação por parte do DPJ e da CPFL-

das medidas imediatas a serem entregadas para melhorar a atual situação do manejo da arborização campineira, pois estas duas entidades causaram inúmeras violações da Lei Municipal de Arborização (Lei 11571/03) e do Guia de Arborização Urbana de Campinas (GAUC), porém não ocorreu a apresentação esperada. Informou que na verdade o DPJ apresentou uma lista contendo pedidos para contratação de 156 funcionários para o próprio DPJ, além de equipamentos e veículos a serem adquiridos pelo Poder Público Municipal. Reclamou da ausências Secretários Paulo (SMMA) e Flávio (SOSP) que só participaram da primeira reunião da CTCAC e que após não apresentaram qualquer manifestação no sentido de auxiliarem os trabalhos de reestruturação do DPJ. Além disso pediu que os secretários Paulo e Flávio interfirmem de forma urgente junto ao sr. Prefeito de Campinas, para que sejam liberadas verbas para a agilização das medidas necessárias para a imediata reformulação do DPJ, reafirmando que este órgão encontra-se falido, possuindo apenas dois profissionais habilitados a avaliarem o estado de todas as árvores plantadas em locais públicos, sr. Luis Cláudio Mollo e Clarivaldo Júnior, e por isso é indispensável a interferência da cúpula da Prefeitura de Campinas para solucionar os problemas estruturais do DPJ o que não vem acontecendo. Concluiu dizendo que a CTCAC irá produzir um diagnóstico da situação da arborização urbana de Campinas, que será oportunamente apresentado ao COMDEMA. Na sequência a conselheira Roseli Torres indagou sobre a continuação das podas drásticas feitas pela CPFL, pois na noite anterior viu várias árvores podadas pela empresa na Av. Marechal Carmona esquina com a Av. Washington Luiz. O conselheiro Boni disse que irá levar o caso à CTCAC. Com a palavra a conselheira Eleonore registrou sua preocupação em relação às listas de processos entrados na SMMA uma vez que nas últimas reuniões a Comissão de Análise de Território não teve tempo de se manifestar sobre os mesmos. Com a palavra o conselheiro Cecílio explicou a forma como a Comissão de Análise vem procedendo, qual seja: em reunião preliminar avalia os processos entrados, inclusive com o apoio do Eng. Plínio da SMMA, trazendo para o plenário a indicação daqueles que julgam necessários serem avaliados, sendo certo que a partir da reunião ordinária, onde se apresenta tal relação, tem-se o prazo de 30 (trinta) dias para se avaliar os processos selecionados, razão pela qual pede maior empenho dos conselheiros integrantes da comissão. Em seguida comentou sobre o incêndio ocorrido nas dependências do Delta A, alguns dias antes dessa reunião, sendo que o mesmo se deu em função de uma quantidade de galhos lá depositados e que aguardavam o processo de compostagem, sendo certo que tal situação não pode continuar aquele incêndio e respectiva fumaça causou danos à saúde de grande parte da população, tendo inclusive ocorrido a interferência da Cetesb da qual está aguardando um posicionamento, no que foi complementado pela conselheira Lívia, representante da Cetesb, com a promessa de lhe dar retorno sobre o assunto. Com a palavra o conselheiro Ney declarou sentir-se chocado com a expressão "mediocre" utilizada pelo conselheiro Rafael, informando que já está na terceira gestão do Comdema e que não vê colaboração total dos conselheiros, entendendo que todos devem participar de alguma forma já que todos são voluntários, dividindo assim suas responsabilidades. Com a palavra a conselheira Déa esclareceu que admira a ala jovem e seu empenho por uma cidade, um país, enfim um futuro melhor, mas reafirmou que sentiu-se muito chocado com a forma que o conselheiro Rafael expressou a palavra mediocre, eis que ela respeita muito as idéias diferentes, as quais normalmente contribuem para o aprendizado, reafirmando que todos os integrantes do conselho desejam fazer algo de melhor a fim de que não provoquem dúvidas e que o conselheiro Rafael tem muito a contribuir nas comissões em especial na Comissão de Análise de Território. Já o conselheiro Muller assumindo a palavra comentou sobre o evento que vai ocorrer no próximo dia 21 de agosto (domingo), que a 13ª Romaria da Terra, programada para acontecer no Aterro Mantovani, organizada pela Pastoral Católica da Terra, comprometendo-se a enviar por e-mail todos os detalhes sobre o evento. Também, sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente, entende que a mesma deve ocorrer ainda em 2.011, reafirmando que todos os integrantes do conselho devem participar ativamente em todos os aspectos do conselho, agradeceu o trabalho da Sra. Tereza da Ong Resgate Cambui, pediu aos representantes da SMMA, informações sobre uma obra na Av. Aquidauana, nº 935 - protocolo 11/10/30.116. Passando-se ao item 5, sobre a manifestação da Comissão de Análise de Territórios o conselheiro Cecílio, em nome da Comissão de Análise de Território, comentou sobre a lista de processos recebida da SMMA, referente o período de 21 de junho a 20 de julho de 2011, cuja numeração administrativa contempla os números 481 até 503, sendo que os de número 482, 483, 487, 488, 490, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 501 e 502, foram selecionados para análise da comissão; a conselheira Eleonore observou que as listas dos meses de maio e junho não foram apresentadas ao Pleno sempre por conta da falta de tempo nas reuniões ordinárias anteriores, uma vez que o assunto de pauta acabavam por esgotar referido tempo, porém, tais listas, também, foram avaliadas pela comissão. Cecílio esclareceu que não está de posse das referidas listas comentadas pela conselheira, mas se compromete a comentá-las na pauta da próxima reunião e encaminhar à secretaria executiva. Em seguida apresentou a relação, através dos números administrativos, dos processos referentes aos meses de maio e junho de 2.011, os quais a comissão tem interesse de analisar independentemente do prazo constante no Decreto Municipal, a saber: 09 processos de maio; de números 419 a 427 e 03 processos de junho de números 469 a 471. Já com a palavra, o conselheiro Victor comentou que no início participava de todas as comissões, mas como acaba vindo uma "massarocada" de processo para a Comissão de Análise, dificultando os trabalhos de seus integrantes e os principais acabam não sendo remetidos para análise, decidiu deixar de comparecer. Com a palavra o conselheiro Rafael declarou que não importa a quantidade de participação nas comissões, mas sim como cada conselheiro pode contribuir nas mesmas. Com a palavra o conselheiro Hélio entende que é difícil o trabalho nas comissões, elencou alguns dos principais que devem preocupar em muito as decisões dos conselheiros, quais sejam: TAV, Aeroporto de Viracopos, Planos de Gestão das Macrozonas, etc., sendo que se as comissões não se aprofundarem o plenário jamais conseguirá decidir a contento, lembrou mais que estamos construindo um processo de avaliação de todos os processos dentro da SMMA, sendo que o prazo corre vertiginosamente e se não nos preocuparmos com esse fator o Comdema poderá ser taxado de omissão no futuro. Ao final restou aprovada a listagem apresentada pelo conselheiro Cecílio com 17 votos favoráveis, 2 contrários e 5 abstenções. Em seguida a conselheira Roseli, sugeriu que a questão da Conferência Municipal seja tratada como um item de pauta em futura reunião. Na sequência o conselheiro Ney fez a apresentação da manifestação elaborada em conjunto com a conselheira Pia referente ao Projeto Alphasville 2 e 3, utilizando-se de slides, fotos da região, etc., com ampla explanação sobre o assunto, sendo que o conselheiro Boni, pedindo a palavra sugeriu que referido processo seja encaminhado à Comissão Técnica de Arborização, tendo em seguida surgido o forte debate entre vários conselheiros, muitos deles contrários ao empreendimento por se tratar de uma área iminentemente rural, entretanto levado à votação obteve-se 22 votos favoráveis ao parecer da Comissão e 3 contrários, cujo texto final segue como anexo I da presente Ata (vide cancelamento do parecer conforme decisão do plenário na 114ª reunião ordinária de 24/08/2011). Dado o adiantado da hora, passando-se ao item 6, o Sr. Presidente sugeriu a prorrogação da reunião até as 17:30 hs., a fim de que os procuradores e auditores, integrantes da Comissão Especial de Auditoria, criada pela Secretaria de Gestão e controle, pudessem fazer uma explicação rápida sobre os fatos, uma vez se programava pelo menos uma hora de apresentação por parte dos mesmos, os presentes concordaram com a prorrogação, tendo então as procuradoras Valéria e Simone, mais o auditor Carlos feito uma explanação sobre alguns fatos que levaram o Ministério Público a se manifestar no sentido de que existem 26 processos com problemas, processos esses aprovados antes do Decreto Municipal que criou o Licenciamento por parte da S.M.M.A., esclarecendo que na verdade, a promotora acaba por citar vários deles apenas como exemplo, caso do "Sans Club" e outros que já se encontram em fase de acordos judiciais, dificultando qualquer interferência por parte do Executivo, observando, inclusive, que parte desses acordos tem a participação do próprio M.P. As 17:30 hs já "estourando" o tempo limite da reunião, a mesma foi encerrada sendo que aqueles servidores se colocaram à disposição para uma outra apresentação, mesmo fora da reunião ordinária, cuja Ata foi por mim, Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo, regularmente lavrada, a qual depois de aprovada em posterior reunião e regularmente assinada pelo senhor Presidente Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, será publicada no Diário Oficial do Município.

#### ANEXO I

Comissão de Análise do território e Gestão de Recursos Naturais  
Parecer Alphasvilles 2 e 3 - Campinas - SP  
Empreendimento: Alphasvilles 2 e 3

Localização: Rodovia D. Pedro I  
Empreendedor: Alphaville Urbanismo S/A  
Processo nº 2011/10/01313

Trata-se de dois loteamentos estritamente residenciais horizontais contíguos, pertencentes à AlphaVille Urbanismo S/A, situados na Macrozona 8, próximo ao entroncamento da Rodovia D. Pedro I (SP065) com a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP 340), que liga Campinas a Mogi Mirim. O acesso às glebas é efetuado pela Estrada Municipal da Boa Esperança, que cruza com a Rodovia D. Pedro I no km. 132.

Em 2003 foi aprovado e está em implantação o Alphaville D. Pedro, com....lotes. O Alphaville D. Pedro 2 tem um área total do empreendimento de 257.904,71 m<sup>2</sup>, sendo constituído por: 265 lotes, mais 1 lote para o clube e a portaria, ocupando uma área de 143.495,82 m<sup>2</sup> correspondendo a 45,6% da área. O resto são áreas públicas, verdes, áreas de proteção de recursos hídricos, reserva legal e APPs.

O Alphaville D. Pedro 3 tem uma área total do empreendimento de 329.330,06 m<sup>2</sup>, sendo constituído por 233 lotes, mais um lote destinado ao clube e portaria, perfazendo 49,13%. Inicialmente o projeto era de 360 lotes, mas com a restrição do Condepaac, por causa da proximidade da linha férrea de turismo da Maria Fumaça, que além da faixa non edificandi determinada em lei, teve que ser criada uma zona de amortecimento de 300 metros a partir do eixo da estrada de ferro com lotes de 1.000 m<sup>2</sup>, em que as ruas devem ter calçamento de paralelepípedos, por ser mais permeável, por mais 300 metros. Há um sistema de lazer de 29.510,72 m<sup>2</sup>, ocupando 8,96 m<sup>2</sup>. Há também áreas de proteção de recursos hídricos. O restante é destinado a áreas públicas e esp. aç. livres para uso público.

A implantação 3 empreendimentos cria uma área onde estão previstas bacias de contenção para águas de chuva, um clube e área institucional e que servirá de trecho ao Parque Linear do Córrego São Quirino, proposto pela SMMA no Plano Local da Macrozona 8.

Na região, segundo dados da Secretaria de Meio Ambiente, estão previstas bacias de contenção com capacidade para 700.000m<sup>3</sup> de água para uma extensão de 15km<sup>2</sup>, destinadas a prevenir novas enchentes como a ocorrida em fevereiro de 2003.

Os empreendimentos atendem às exigências apresentadas pela CETESB, Ministério Público, CONDEPAAC e CONSEMA.

Após análise do EIA RIMA, estudos a Comissão exara um Parecer favorável se atendidas as seguintes condicionantes:

1. Sejam tomadas as medidas legais cabíveis se comprovada a existência de 2 nascentes no interior do Alphaville D. Pedro, como apresentadas nas Diretrizes Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Macrozona 8 e, caso estas tenham sido eliminadas ou sofrido danos.1
2. Seja comprovada a implantação, pelo empreendedor, do projeto de arborização urbana, anteriormente aprovado para o alphaville D. Pedro.
3. A iluminação noturna do empreendimento, interna e externa seja projetada a não interferir com a fauna, principalmente nas áreas do parque Linear
4. Instituição de análise e controle ambiental por Instituição qualificada, contratada pelo empreendedor, seguindo parâmetros estabelecidos pela Lei 12285/2006, que instituiu o IDA - Índice de Desenvolvimento Ambiental. Esta responsabilidade se dará até término da instalação do empreendimento ficando obrigatórias 2 análises neste período. A primeira a ser realizada antes da emissão da LI e a segunda, no pedido da LO. Após estas análises ficam por conta da Associação dos Condomínios.
5. Cópia dos projetos de arborização urbana sejam encaminhados para análise da Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas, criada pela Lei Lei no 11.571/2003.
6. Seja entregue aos futuros compradores, no ato da compra, de cópias da Lei de Arborização Urbana de Campinas e do GAUC.
7. Obrigatoriedade da administração pública prover a infraestrutura e transporte público necessários para atender a população flutuante dos empreendimentos (prevista para aproximadamente 800 pessoas) e regiões próximas.
8. Liberação de LO e alvarás de execução somente após comprovação de que todas as exigências ambientais tenham sido atendidas e diretrizes viárias da Rodovia D. Pedro I estejam concluídas.

28 de julho de 2011

Comissão de Análise do Território e Gestão de Recursos Naturais

Coordenador: Cecílio dos Santos

Relator: Pia Passeto e Ney Hoffmann

Referências bibliográficas:

Frischenbruder, M.T.M. 2001. Gestão municipal e conservação da natureza: a bacia hidrográfica do ribeirão das Anhumas - Campinas/SP. Tese de Doutorado. São Paulo: USP.

Francisco, C.E.S. 2006. Áreas de preservação permanente na bacia do ribeirão das Anhumas: estabelecimento de prioridades para recuperação por meio de análise multicriterial. Dissertação de Mestrado. Campinas: IAC.

Francisco, C.E.S.; Coelho, R.M.; Torres, R.B. & Adami, S.F. 2008. Análise multicriterial na seleção de bacia hidrográfica para recuperação ambiental. Ciência Florestal 18 (1): 1-13.

Torres, R.B.; Costa, M.C.; Nogueira, F.P. & Perez Filho, A. (coord.). 2006. Recuperação ambiental, participação e poder público: uma experiência em Campinas. Relatório de Pesquisa. Disponível em [www.iac.sp.gov.br/projetoanhumas.](http://www.iac.sp.gov.br/projetoanhumas.)

)  
1. O texto a seguir, da conselheira Roseli Torres (IAC - Campinas), detalha estudos que comprovam a necessidade de medidas preventivas com relação às nascentes e APPs do Córrego São Quirino:

“O processo de ocupação do município de Campinas (SP) teve início na bacia do ribeirão das Anhumas. Deste modo, a ocupação humana na bacia é um processo antigo e tem resultado em grandes áreas impermeabilizadas. Segundo os estudos relacionados abaixo, mais da metade da área da bacia, que é de 150 km<sup>2</sup>, encontra-se totalmente urbanizada, com reflexos negativos para a saúde pública em função da degradação dos recursos naturais, inclusive a água.

No caso da bacia hidrográfica do ribeirão das Anhumas, as áreas de preservação permanente (APPs) concentram-se basicamente, segundo a legislação em vigor, ao longo dos córregos (matas ciliares) e nascentes (matas hígrófilas). No entanto, com a ocupação desordenada e adensada em vários trechos, as APPs praticamente desapareceram na bacia. Sabe-se que essas áreas de preservação são importantes para a conservação da biodiversidade e, especialmente, dos recursos hídricos.

A bacia do ribeirão das Anhumas pode ser dividida em sete microbacias, das quais a do córrego São Quirino ainda é uma das menos urbanizadas. Estudos desenvolvidos desde 2001 indicam a importância da conservação da área, preferencialmente como zona rural, devido à grande quantidade de nascentes e córregos, cujas APPs deveriam ser prioritárias para um programa de recuperação ambiental da bacia do Anhumas com um todo. A recuperação dessas APPs contribuiriam não somente para a conservação da água na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (BH-PCJ), que abastecem a região metropolitana de Campinas, como também podem diminuir as enchentes no médio e baixo cursos do Anhumas na época das chuvas, que causam tantos danos materiais e humanos.

No estudo desenvolvido por Francisco (2006), sobre mapeamento na escala 1:10.000, a bacia do córrego São Quirino foi selecionada dentre as sete que compõem o Anhumas, como prioritária para a recomposição das APPs. Segundo o autor, a bacia do córrego São Quirino possui 1.484ha, dos quais quase 22% são consideradas APPs. No entanto, apenas 1,69% de APPs encontram-se cobertas com matas ciliares. Ainda segundo o autor: “Em relação à categoria de APP, as faixas ao longo de curso d’água com 30m de cada lado somaram 70,98% das APPs, seguida das nascentes com 19,29%, topo de morro com 9,46% e, por último, APPs localizadas em faixas marginais distantes 15m dos lagos, com 0,27%. Não foi verificado nessa microbacia APP por declividade acima de 100%.” (Francisco 2006).

Considerando-se a disponibilidade de mapas detalhados da área (base cartográfica do IGC, escala 1:10.000), inclusive na Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campinas, e os estudos realizados, recomenda-se a consulta à base cartográfica citada para a identificação precisa das áreas de nascentes e outras APPs que devem ser preservadas e ou recuperadas.

Referências bibliográficas:

Frischenbruder, M.T.M. 2001. Gestão municipal e conservação da natureza: a bacia hidrográfica do ribeirão das Anhumas - Campinas/SP. Tese de Doutorado. São Paulo: USP.

Francisco, C.E.S. 2006. Áreas de preservação permanente na bacia do ribeirão das Anhumas: estabelecimento de prioridades para recuperação por meio de análise multicriterial. Dissertação de Mestrado. Campinas: IAC.

Francisco, C.E.S.; Coelho, R.M.; Torres, R.B. & Adami, S.F. 2008. Análise multicriterial na seleção de bacia hidrográfica para recuperação ambiental. Ciência Florestal 18 (1): 1-13.

(vide cancelamento do parecer conforme decisão do plenário na 114ª reunião ordinária de 24/08/2011

Campinas, 30 de agosto de 2011

**ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO - EGDS

#### *ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR CONVIDA PARA CURSOS ON LINE.*

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, completando seus 10 anos de existência, esta oferecendo, a partir deste mês, agosto, uma grade contendo 48 novos cursos, no formato EAD, através da Catho on line.

A oferta terá duração de quatro (4) meses, portanto, compreendendo o período de agosto a novembro de 2011.

Serão 2.000 servidores beneficiados com as capacitações, de vários segmentos:

#### **CURSOS OFERECIDOS:**

- 1) ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS
- 2) ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 3) ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
- 4) APRESENTAÇÕES EM PÚBLICO
- 5) AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
- 6) COMO AUMENTAR AS VENDAS UTILIZANDO O E-MAIL MARKETING
- 7) COMO COBRAR INADIMPLENTES
- 8) COMO ELABORAR CONTRATOS
- 9) COMO ELABORAR PROPOSTAS COMERCIAIS
- 10) COMO INFLUENCIAR PESSOAS
- 11) COMO REALIZAR EVENTOS DE SUCESSO
- 12) COMO REDUZIR CUSTOS EM TELEFONIA
- 13) COMO REDUZIR CUSTOS EM ENERGIA ELÉTRICA
- 14) CONTABILIDADE FINANCEIRA E GERENCIAL
- 15) DEPARTAMENTO PESSOAL MODELO
- 16) DIREITO EMPRESARIAL
- 17) ECONOMIA
- 18) ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DE PESSOAS
- 19) ETIQUETA EMPRESARIAL
- 20) EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- 21) FINANÇAS APLICADAS A EMPRESAS
- 22) FLUXO DE CAIXA
- 23) GERÊNCIA DE MARKETING
- 24) GERÊNCIA FINANCEIRA NA PRÁTICA
- 25) ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 26) GESTÃO DE CARGOS E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO
- 27) GESTÃO DE EQUIPES
- 28) GESTÃO DE PROJETOS
- 29) GESTÃO DE PESSOAS
- 30) GESTÃO DO TEMPO
- 31) LEITURA DINÂMICA
- 32) LIDERANÇA
- 33) LOGÍSTICA
- 34) MARKETING DE RELACIONAMENTO E CRM
- 35) MARKETING DE SERVIÇOS
- 36) MARKETING ESTRATÉGICO
- 37) MATEMÁTICA FINANCEIRA
- 38) MEMORIZAÇÃO
- 39) METODOLOGIA CIENTÍFICA
- 40) NEGOCIAÇÃO



- 41) ORÇAMENTO EMPRESARIAL  
 42) PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA  
 43) REDAÇÃO EMPRESARIAL  
 44) SECRETÁRIA EXECUTIVA  
 45) TÉCNICAS DE VENDAS  
 46) TELEMARKEETING: A CHAVE PARA O SUCESSO  
 47) TENDÊNCIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL  
 48) 6 SIGMA

Veja as ofertas de cursos organizadas em Turmas que estão sendo oferecidas durante o período de 4 meses. Escolha os cursos administrando seu tempo, para que não fique sobrecarregado, tampouco não consiga concluí-lo ou melhor aproveitar o conteúdo.

CURSOS EAD - CATHO EGDS - 2011	C.H.	PRAZO	DATAS		DATAS		DATAS		DATAS		DATAS		DATAS	
			TURMA 01	TURMA 02	TURMA 03	TURMA 04	TURMA 05	TURMA 06						
CURSO			INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
APRESENTAÇÕES EM PÚBLICO	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
COMO AUMENTAR AS VENDAS UTILIZANDO O E-MAIL MARKETING	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
COMO COBRAR INADIMPLENTES	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
COMO INFLUENCIAR PESSOAS	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
COMO REALIZAR EVENTOS DE SUCESSO	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
COMO REDUZIR CUSTOS EM ENERGIA ELÉTRICA	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
LEITURA DINÂMICA	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
MEMORIZAÇÃO	6	15 DIAS	22-AUG	5-SEP	6-SEP	20-SEP	21-SEP	5-OCT	6-OCT	20-OCT	21-OCT	4-NOV	5-NOV	19-NOV
FINANÇAS APLICADAS A EMPRESAS	15	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
COMO ELABORAR CONTRATOS COMERCIAIS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
COMO REDUZIR CUSTOS EM TELEFONIA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
CONTABILIDADE FINANCEIRA E GERENCIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DEPARTAMENTO PESSOAL MODELO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DIREITO EMPRESARIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ECONOMIA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO DE PESSOAS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ETIQUETA EMPRESARIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
FLUXO DE CAIXA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GERENCIA DE MARKETING	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GERENCIA FINANCEIRA NA PRÁTICA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DE CARGOS E ESTRATÉGIAS DE REMUNERAÇÃO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DE EQUIPES	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DE PESSOAS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DE PROJETOS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
GESTÃO DE TEMPO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
LIDERANÇA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
LOGISTICA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MARKETING DE RELACIONAMENTO E CRM	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MARKETING DE SERVIÇOS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MARKETING ESTRATÉGICO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MATEMÁTICA FINANCEIRA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
NEGOCIAÇÃO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDAÇÃO EMPRESARIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDUÇÃO DE CUSTOS E SOLUÇÕES EM TELEFONIA E DADOS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SECRETÁRIA EXECUTIVA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SEIS SIGMA	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TÉCNICAS DE VENDAS	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TELEMARKEETING: A CHAVE PARA O SUCESSO	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TENDÊNCIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL	16	30 DIAS	22-AUG	20-SEP	21-SEP	20-OCT	21-OCT	19-NOV	-----	-----	-----	-----	-----	-----

As inscrições para todas as turmas já podem ser acessadas em nosso site.

[https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

#### Instruções:

Na página inicial (acima) voce verá uma aba constando: cursos EAD CATHO, clicar para visualizar os cursos, turmas e se inscrever.

Após inscrito em nosso site, importamos os seus dados cadastrais para a plataforma CATHO, o sistema automaticamente disparará um e-mail para voce, com login e senha, para que voce possa acessar o curso.

Porém, quando você acessa está realizando uma pré inscrição, cuja efetiva matricula dependerá do atendimento aos critérios abaixo:

1. Você, que já se inscreveu para um curso, deverá escolher outros dois, no mínimo, e se comprometer com a efetiva conclusão dos mesmos.

2. As diversas turmas serão oferecidas ao longo dos quatro meses: agosto, setembro, outubro e novembro, portanto, você terá como administrar seu tempo de modo a concluí-los.

3. Você terá que ter obrigatoriamente um e-mail, pois é através deste que você irá navegar na plataforma e comunicar-se conosco e com o grupo.

4. Os cursos que você realizar, terão que ser compatíveis com a sua área de atuação, assim serão aceitos para efeito de titulação (até março 2012).

#### Recomendações:

1- Dimensione bem seu tempo, gerencie-o para que efetivamente conclua os cursos, os quais tem data para início e término.

2- Você poderá fazer mais que um curso simultaneamente, gerencie-se.

3 - Os cursos tem pequena carga horária e são temas que entendemos como de maior facilidade de aprendizado. O método é bastante interativo, sendo o conteúdo apresentado

de forma clara, simples, fácil. Não deixe de acessar todas as indicações na “biblioteca” - sempre irá agregar valor e especialidade ao seu aprendizado.

4 - Converse conosco, enviando recados, haverá na plataforma link para isso.

Iremos interagir com vocês o tempo todo, através de abertura de fóruns, comunicados, trocas. Faça o mesmo. Dê-nos sugestões para o fórum.

#### Recomendações para um excelente aproveitamento:

. Auto-disciplina: discipline-se para realizar o curso, reserve espaço em sua agenda - não perca tempo. Tão logo o curso seja disponibilizado, inicie-o, para melhor aproveitamento;

. Motivação e voluntariedade: conscientize-se da utilidade deste novo aprendizado;

. Participe dos fóruns: coloque o seu ponto de vista e leia outros comentários;

. Esclareça suas dúvidas: obtenha um maior grau de aprendizado;

. Utilize a biblioteca: explore os materiais e informações disponíveis.

#### Características:

. Os conteúdos estão disponibilizados em língua portuguesa;

. Conteúdos interativos elaborados com o intuito de facilitar seu aprendizado;

. Aprendizado pela troca de experiências e idéias com outros participantes,

. Para ter acesso ao curso você terá que ter instalado em sua CPU o programa ADOBE FLASH.

Estes cursos são restritos aos servidores públicos municipais.

Os servidores das autarquias que tenham interesse, deverão enviar solicitação via e-mail, aguardando em lista de espera, para análise de viabilidade após três meses de programa.

Estamos a disposição para todo e qualquer auxílio,

**Contatar-nos pelos telefones: (19) 3236-9561 ou ainda através de nosso e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br**

Campinas, 29 de agosto de 2011  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
 Coordenador Setorial  
**NILSON JOSÉ BALBO**  
 Diretor

### COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de SETEMBRO/2011. Neste mês serão: 32 Cursos, 40 ações de treinamento (presenciais e locais). Cursos EAD: 1 através da ENAP 48 através da CATHO ON LINE.

#### I - CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

##### 01. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Carga Horária: 4 horas.

##### Datas oferecidas para turmas na EGDS:

Data: 19 de setembro

Horário: 13h30 às 17h30

Data: 23 de setembro

Horário: 8h30 às 12h30

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

**Temas:** Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

**Observação:** Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.

**Público Alvo:** Todos os servidores da PMC.

##### 02. DECIFRANDO A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Em substituição ao curso “Capacitação de Avaliadores de Desempenho”).

Carga Horária: 08 horas.

Data: 26 de setembro.

Horário: 8h30 às 17h30.

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

##### Temas:

Parte I:

Avaliação de Desempenho: conceitos, objetivos da avaliação de desempenho; benefícios: para os funcionários, para a organização; Processo de Avaliação de Desempenho na PMC: atores e papéis, períodos, método, pontuação, as competências comportamentais, Evolução funcional - horizontal e vertical; Exemplo de progresso horizontal e vertical geral - lei 12985/07; Evolução da qualificação - cursos, formulário de requerimento F0688; Tabela de cursos, títulos, Períodos, Requisitos, Grupos, Informações complementares.

Parte II: comportamental.

O ato de avaliar, Erros na avaliação; Acompanhamento e feedback; Planejando o dia da avaliação;

Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber feedback, porque é difícil dar feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Como os outros me vêem: percepção.

**Observação:** Esse curso informa e prepara as lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho

**Público Alvo:** Todos os servidores em cargos de chefia, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.

#### II - CURSOS VOLTADOS A GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores demais cargos de Liderança):

##### 03. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: MÓDULO - “Feedback”

Carga Horária: 03 horas.

Data: 30 de setembro.

Horário: 08h30 às 11h30.

**Temas:** vivência em grupo, Reflexões, “A janela de Johari” - a importância do auto conhecimento, o feedback como ferramenta para auto conhecimento, Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber feedback, porque é difícil dar feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Assertividade e feedback. Como os outros me vêem: percepção.

**Público-alvo:** Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.

##### 04. ADMINISTRANDO O TEMPO COM EFICÁCIA.

Carga Horária: 08h00

Data: 20 e 22 de setembro.

Horário: 13h30 às 17h30.

**Temas:** Eficiência / Eficácia / Efetividade / Fluxo a Mente / Gestão do Tempo / Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional / Usando a Agenda / Produtividade com Qualidade de Vida.

**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.

##### 05. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO LICITAÇÃO E COMPRAS.

Carga Horária: 03h30

Datas: 21 de setembro.

Horário: 08h30 às 12h00

**Temas:** noções básicas de orçamento público, conceito de licitação, modalidades de licitação, procedimentos adotados no município - documento, contratos, execução, penalização das empresas, simulação de preço presencial.

**Público-alvo:** Servidores que trabalham com gestão pessoal.

##### 06. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

Carga Horária: 3h30.

Datas: 28 de setembro

Horário: 8h30 às 12h00

**Temas:** Apresentação da estrutura e funcionamento do DPSS-Departamento de Promoção a Saúde do Servidor; áreas: junta médica - recursos de licenças e exames admissionais; perícias médicas - tipos de licenças; saúde e segurança no trabalho; Relações de trabalho e acompanhamento social do servidor - setor de readaptação funcional; coordenadoria de promoção à saúde do servidor - projetos em andamento e funcionamento.

**Público-alvo:** Servidores que trabalham com gestão pessoal.

#### III - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:

##### 07. REDAÇÃO

Carga Horária: 30h

Datas: 20, 22, 27 de setembro, 04, 06, 11, 13, 18, 20 e 25 de outubro.

Horário: 13h30 às 16h30

**Temas:** Linguagem formal e linguagem informal, língua escrita e língua falada, certo e errado; clareza, coerência, coesão, concisão, prolixidade, redundância, ambiguidade, cacofonia; senso de observação, articulação de frases; emprego dos pronomes de tratamento; ofício, memorando, circular, declaração; estrutura e interpretação de textos; exercícios de leitura.

**Público-alvo:** Servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio ou superior.

##### 08. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Carga Horária: 7h30

Datas: 19 e 26 de setembro

Horário: 08h15 às 12h

**Temas:** Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K e Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

**Público-alvo:** Servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio e superior.

##### 09. GRAMÁTICA I

Carga Horária: 30h

Datas: 05, 07, 14, 19, 21, 26, 28 de outubro, 04, 09 e 11 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30

**Temas:** Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação e hífen.

**Público-alvo:** Todos servidores que atuam com a comunicação escrita, com nível médio e superior.

##### 10. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

Carga Horária: 03h00

Data: 12 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Data: 19 de setembro.

Horário: 8h30 às 11h30

**Temas:** Deficiência auditiva / Deficiência visual / deficiência intelectual / deficiência múltipla sensorial.

**Público-alvo:** Servidores Municipais que atuam na Educação Infantil.

##### 11. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICAS DE GRUPO.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 26 de setembro.

Horário: 14h às 17hs.

**Temas:** Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo. Os encontros são mensais e tem como foco a “experimentação”. Jogos & dinâmicas são vivenciados pelo grupo para validação como ferramenta de desenvolvimento de pessoal a partir dos objetivos propostos.

**Público-alvo:** Todos os servidores da PMC, principalmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem e desenvolvimento de equipes.

##### 12. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Carga Horária: 02 horas.

Data: 20 de setembro.

Horário: 09h00 às 11h00.

Data: 27 de setembro.

Horário: 14h00 às 16h00.

**Objetivos:** História da Educação Infantil / A Infância / A Criança / O Brincar / O Brinquedo e a Brincadeira / O Desenvolvimento Infantil de 0 a 2 anos / O Desenvolvimento Infantil de 02 à 04 anos / O Desenvolvimento Infantil de 04 à 06 anos.

**Público Alvo:** Agentes de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Campina

##### 13. DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga Horária: 04 horas

Data: 14 de setembro

Horário: 8h30 às 12h30.

**Temas:** Conceitos e Histórico: Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código de Defesa do Consumidor/ Direito / Contratos / Prazos.

O curso pode ser considerado como pré-requisito ou complemento ao curso Educação financeira, pois dá orientações ao consumidor a respeito dos seus direitos e caminhos para exigí-los, no varejo.

**Público alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.

##### 14. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 27 de setembro

Horário: 9h15 às 12h15

Data: 27 de setembro

Horário: 13h00 às 16h00.

**Temas:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações.

**Público Alvo:** Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

##### 15. TROCAÇÃO DE HISTÓRIAS

Carga Horária: 2h

Data: 30 de setembro

Horário: 8h30 às 10h30

Data: 19 de setembro

Horário: 14h às 16h

**Temas: Reflexões e dicas sobre a “contação de histórias”.**

História da contação; Grandes contadores; Identificação do contador; Conhecimento do público e faixa etária; Objetos de uso na contação; Utilização da voz; Tipos de apresentação de história.

**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal

##### 16. INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL

Carga Horária: 30h

Datas: 20, 22, 27, 29 de setembro, 04, 06, 11, 13, 18 e 20 de outubro

Horário: 08h30 às 11h30

**Tema:** como aprender a utilizar o mouse e teclado, o Windows (desktop), ícones, menu iniciar, trabalhar com janelas e Internet.

**Público Alvo:** Todos os servidores que não saibam utilizar o computador

##### 17. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA AVANÇADO.

**Carga Horária:** 30h**Data:** 21, 26, 28 de setembro, 03, 05, 10, 17, 19, 24 e 26 de outubro.**Horário:** 13h30 às 16h30**Tema:** básico de texto e planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.**Público-Alvo:** Todos os servidores que não saibam utilizar o editor de texto e planilha.**IV - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS COM-PORTAMENTAIS:****18. LIMITE SEM LIMITES: “CONHEÇA-TE A TI MESMO”.****Carga Horária:** 04h00**Data:** 20 e 27 de setembro**Horário:** 9h00 às 11h00**Temas:** Relações interpessoais / Conceito de Limite / Entendendo Freud / A magia de Winnicott.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**19. CARA OU COROA: OS DOIS LADOS DO ATENDIMENTO!****Carga Horária:** 18h**Data:** 21 e 28 de setembro, 05, 19, 26 de outubro, 09 de novembro.**Horário:** 13h30 às 16h30**Temas:** Habilidades para Atendimento; Percepção como filtro para atendimento social; Comunicação - verbal e não verbal - Fatores para estabelecer a empatia. O outro lado: você cidadão.**Público-alvo:** Todos os servidores.**20. COMPORTAMENTO ASSERTIVO: ACERTE NO ALVO!****Carga Horária:** 4h00**Data:** 28 de setembro**Horário:** 13h30 às 17h30**Temas:** Assertividade: conceitos e paradigmas / Estilos de Ação / Comunicação / As influências do nosso comportamento / Como pensar assertivamente / Como agir assertivamente / Como agir assertivamente / A implementação do comportamento assertivo em nossa vida.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**21. APRENDENDO COM OS FILMES.****TEMA: “O AMOR ACONTECE: SUPERAÇÃO “****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 29 de setembro.**Horário:** 08h30 às 11h30.**Temas:** mudanças / superação / lidando com o aqui e agora**Público alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**22. APRENDENDO COM OS FILMES.****TEMA: “O PEQUENO PRÍNCIPE: VALORES HUMANOS.”****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 29 de setembro**Horário:** 13h30 às 16h30.**Temas:** Resgate e reflexão de valores / A real importância na vida de cada um / O que é essencial para ser feliz?**Público alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**23. RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO NO TRABALHO****Carga Horária:** 3h**Data:** 28 de setembro**Horário:** 8h30 às 11h30**Data:** 27 de setembro**Horário:** 13h30 às 16h30**Temas:** A importância da comunicação para o bom relacionamento; aspectos do comportamento que interferem no relacionamento; Relacionamento e interação humana/social: história; Linguagem gestual, comunicação: conceitos; Cérebro triúncio: como se dá a comunicação; Barreiras (uma visão fisiológica) e como superá-las; metalinguagem e significados subjetivos; fatores que afetam os relacionamentos: uma visão psicanalítica; Inteligências múltiplas: interpessoal, intrapessoal; Assertividade e auto conhecimento; Pensamento linear: Edward Bono.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**24. O SIGNIFICADO INDIVIDUAL DO TRABALHO****Carga Horária:** 2h30**Data:** 21 de setembro**Horário:** 9h30 às 12h00**Data:** 28 de setembro**Horário:** 14h00 às 16h30**Temas:** Importância do reconhecimento da dimensão / promoção da identidade laboral / melhora de relacionamentos pessoais / instrumentalização para a prática preventiva / desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**25. LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - “LIBRAS” - INTERMEDIÁRIO.****Carga Horária:** 40h**Pré-requisito:** ter cursado o módulo básico, comprovadamente, de 40 hs.**Caso exceda o número de inscritos, haverá processo seletivo. Terão prioridade os que atuam efetivamente, com atendimento.****Data:** 12, 19, 26 de setembro, 03, 10, 17, 24, 31 de outubro, 07 e 21 de novembro.**Horário:** 8h00 às 12h00**Data:** 15, 22, 29 de setembro, 06, 13, 20, 27 de outubro, 03, 10 e 17 de novembro.**Horário:** 13h30 às 17h30**Temas:** A tradução e interpretação; conversação acontecerá através de letras de músicas, histórias de livros infantis e simulações teatrais para estimulação da conversação, junto a estes recursos serão abordados os aspectos gramaticais da Libras.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**26. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS****Carga Horária:** 16h**Data:** 26 e 28 de setembro**Horário:** 8h30 às 17h30**Temas:****Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**27. OFICINA DE RELAÇÕES HUMANAS****Carga Horária:** 20h**Data:** 23, 30 de setembro; 07, 14, 21, 28 de outubro e 04, 11, 18, 25 de novembro.**Horário:** 14h00 às 16h00.**Objetivos:** provocar reflexões sobre a importância grupal, contribuir para a identificação de aspectos que interferem no comportamento e que favorecem condições para integração grupal, cooperação, autoconhecimento, responsabilidade, confiança mútua, desenvolver capacidade de liderança, de decisão e de iniciativa.**Público-alvo:** Todos os servidores da PMC.**V - CURSOS E VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS AO SERVIDOR:****28. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS****Carga Horária:** 4h30**Data:** 14, 21, 28 de setembro.**Horário:** 15h às 16h30**Temas:** Harmonização Grupal / Reconhecimento de sua capacidade e a do outro / auto estima / Fortalecimento da Identidade / Conquista do Espaço / Estabelecimento de metas.**Objetivo:** Reforçar a identidade permitindo o alcance de uma melhor qualidade de vida por

reduzir níveis de estresse e depressão proporcionando condições para um melhor desempenho pessoal e profissional.

**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**29. CON-VIVER: MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR.****Carga Horária:** 4h30.**Data:** 12, 19 e 26 de setembro.**Horário:** 14h00 às 15h30**Temas:** Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse / Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em geral.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**30. CON-VIVER: MÓDULO BIODANZA - UM ENCONTRO COM A QUALIDADE DE VIDA****Carga Horária:** 6h**Data:** 15 e 22 de setembro**Horário:** 14h30 às 17h30**Temas:** Despertar e estimular no indivíduo a busca pelo auto-conhecimento, pela responsabilidade e necessidade do auto-cuidado, a percepção dos limites e dos “deslimites” de si e do próximo através de seu corpo. Busca otimizar sua qualidade de vida e as relações familiares, de trabalho e sociais.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**31. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES****Carga Horária:** 2h**Data:** 14 de setembro**Horário:** 9h00 às 11h00**Temas:** alterações posturais / causas de dores na coluna / prevenção / qualidade de vida**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**VI - PROGRAMA MOTIVACIONAL:****32. PALESTRA: “ CHEGAR AO TOPO É POSSÍVEL “- COM DR. EDUARDO MARGY KEPPEKE.****Carga Horária:** 2h00**Data:** 22 de setembro**Horário:** 9h00 às 11h00.**Objetivos:** relatos da experiência de um Cirurgião Plástico, que tem como hobby escaladas de grandes altitudes, mostrando os problemas, imprevistos e soluções para atingir o seu objetivo, “ CHEGAR AO TOPO “. Apresentação de um conjunto de materiais obtidos nas expedições, como vídeos, fotos e relatos de todo o processo.**Mini currículo:** Cirurgião Plástico, 41 anos, montanhista há mais de 10 anos, tendo escalado 5 dos 7 cumes mais altos dos continentes e tem como objetivo próximo a conquista dos 2 restantes.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**VII - ENSINO A DISTÂNCIA (On-line):****- Parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública****(Por se tratar de curso a distância, o servidor poderá acessar de qualquer local e a qualquer horário).****Atenção: últimas ofertas EAD ENAP de 2011.**

Lembrar que você faz uma pré-inscrição em nosso link (EGDS) sendo comunicado posteriormente, através de e-mail sobre qual o prazo para cadastrar-se e matricular-se no site da ENAP (turmas exclusivas) para finalmente iniciar o curso. Fique atento e procure-nos caso não receba informações logo após a data de término da primeira etapa, ou seja, da pré-inscrição.

**33.Ética e Serviço Público (com tutoria)****Carga horária:** 20h**Inscrições:** Até 05 de Setembro.**Data do curso:** De 18 de outubro a 07 de novembro**Objetivos:**

Reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional;

Considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.

**Principais tópicos**

o Desenvolvimento histórico da ética;

o Perspectivas teórico-filosóficas sobre ética; identificação de conceitos atribuídos à ética; distinção entre ética, política e direito; importância da educação ética;

o Aspectos conceituais da vida pública: república e democracia; estado, cidadania e império da lei; cargo público; prestação pública de contas (accountability);

o Premissas da conduta ética da função pública;

o Iniciativas governamentais: a gestão da ética.

**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais.

Este curso exige empenho do participante, tendo em vista a obrigatoriedade de realização das atividades avaliativas nos prazos estipulados. Recomenda-se dedicação mínima diária de 1 hora e 30 minutos para sua realização.

**EAD CATHO:****Atenção!!! Ainda há tempo!!!**

Estamos oferecendo 48 cursos no módulo “on line” através da CATHO, para inicio imediato e no decorrer de 4 meses.

Veja relação de turmas em matéria específica no D.O.M.

**Cursos Oferecidos:**

- 1) Administração de Compras
- 2) Administração de Recursos Humanos
- 3) Administração Estratégica
- 4) Apresentações em Público
- 5) Auditoria Contábil e Financeira
- 6) Como Aumentar as Vendas Utilizando o E-mail Marketing
- 7) Como Cobrar Inadimplentes
- 8) Como Elaborar Contratos
- 9) Como Elaborar Propostas Comerciais
- 10) Como Influenciar Pessoas
- 11) Como Realizar Eventos de Sucesso
- 12) Como Reduzir Custos em Telefonia
- 13) Como Reduzir Custos em Energia Elétrica
- 14) Contabilidade Financeira e Gerencial
- 15) Departamento Pessoal Modelo
- 16) Direito Empresarial
- 17) Economia
- 18) Estratégias de Avaliação de Pessoas
- 19) Etiqueta Empresarial
- 20) Excelência no Atendimento
- 21) Finanças Aplicadas a Empresas
- 22) Fluxo de Caixa
- 23) Gerência de Marketing
- 24) Gerência Financeira na Prática
- 25) Administração de Recursos Humanos
- 26) Gestão de Cargos e Estratégias de Remuneração
- 27) Gestão de Equipes
- 28) Gestão de Projetos
- 29) Gestão de Pessoas
- 30) Gestão do Tempo

- 31) Leitura Dinâmica
- 32) Liderança
- 33) Logística
- 34) Marketing de Relacionamento e CRM
- 35) Marketing de Serviços
- 36) Marketing Estratégico
- 37) Matemática Financeira
- 38) Memorização
- 39) Metodologia Científica
- 40) Negociação
- 41) Orçamento Empresarial
- 42) Planejamento e Gestão de Carreira
- 43) Redação Empresarial
- 44) Secretária Executiva
- 45) Técnicas de Vendas
- 46) Telemarketing: A Chave para o Sucesso
- 47) Tendências em Gestão Empresarial
- 48) 6 Sigma

**VIII - CURSOS QUE PODEM SER MINISTRADOS NO LOCAL DE TRABALHO:**  
A EGDS oferece cursos e oficinas, de curta duração, que podem ser ministrados nos locais de trabalho, para turmas exclusivas. São eles:

- Oficina de jogos cooperativos.
- Dança circular dos povos.
- Prevenção ao estresse no local de trabalho.
- Oficina de relações Humanas.
- Brincar de aprender: Desenvolvimento Infantil.
- Módulos Reduzidos e com disciplinas em separado do curso "Diversidade & Cidadania" (disciplinas: História Social do Negro, Políticas de Inclusão, Deficiente, Jovem, Idoso, Mulher, Diversidade Sexual).
- "Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento", (com disciplinas em separado).
- Relacionamento e Comunicação no Trabalho.
- Afinando as competências: saber, fazer e agir.
- Oficina de Ecobinquetoteca.
- Decifrando a avaliação de desempenho.
- Assertividade.
- Administrando o tempo com eficácia.
- **Outros, conforme necessidades, a serem negociados e desenvolvidos, de forma planejada. Contate a coordenação: 19- 3236 9561 ou Marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br**

Todas as inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)  
Informações gerais: **19 32369561, rh.egds@campinas.sp.gov.br**  
Dúvidas, orientações, informações pelo telefone: 3236-9561 ou e-mail: **rh.egds@campinas.sp.gov.br**  
**Ensino à distância:**  
**Contatos: 19-3236 6982. rh.egds@campinas.sp.gov.br; marisa.cordoba@campinas.sp.gov.br;**  
**Para EAD ENAP, Ivone;**  
**Para CATHOON LINE, Rosário.**

Campinas, 29 de agosto de 2011  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
Coordenador Setorial  
**NILSON JOSÉ BALBO**  
Diretor

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, em conformidade com o Decreto 13.888/02 vem COMUNICAR a constituição da Comissão Eleitoral, regulamentada naquele decreto, para acompanhar o processo de eleição das CIPA 07 - Distrito de Saúde Sul, conforme discriminado abaixo:

**Representantes da Comissão Eleitoral da CIPA 07 - DISTRITO DE SAÚDE SUL**  
**DISTRITO DE SAÚDE SUL**

Alfredo Pompeo do Amaral - mat. 356093  
Juliano Amádio -mat. 100811-0 - DISTRITO DE SAÚDE SUL  
**DPSS - COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
José Roberto Oliveira Azevedo - Mat. 106022-8  
Marco Antonio Fernandes da Silva - Mat. 35872-0  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
João das Graças Silva - Mat. 102860-0

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor

### COMUNICADO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.  
01/09/2011 - às 09h00 - Lília Maria Camargo Abdo  
01/09/2011 - às 10h00 - Pedro Biasiolo

Campinas, 30 de agosto de 2011  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Autorizo o cancelamento da licença prêmio de Marli Cristina Vicente, matrícula 87413-2, com início em 08/09/2011, conforme protocolo 1997/0/015672.

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal De Recursos Humanos

### SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISTRITO DE SAUDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROTOCOLO: 11/07/00083  
INTERESSADO: DROGARIA ODÉ LTDA - ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01102  
INTERESSADO: PARÓQUIA SANTO AFONSO MARIA LIGÓRIO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA EVENTO  
**DEFERIDO PARA OS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2011**

PROTOCOLO: 11/30/00585  
INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01046  
INTERESSADO: ADRIANA PEREIRA CAMARGO - MERCADO GORDÃO  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO 60 DIAS  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/1100  
INTERESSADO: PADARIA E MERCEARIA PQ. DOS EUCALIPTOS  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO 60 DIAS  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/00220  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 2011/30/00218  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - SERVIÇO DE RADIOLOGIA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01085  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X (MAMOGRAFIA)  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01079  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01083  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01086  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X (ARCO CIRURGICO)  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01084  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X (MAMOGRAFIA)  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01081  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01080  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X (HEMODINÂMICA)  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01089  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01078  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 11/30/01082  
INTERESSADO: SOC. CAMP. ED. INSTR. - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

Campinas, 30 de agosto de 2011  
**ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora VISA NOROESTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 30 de Agosto de 2011

Processo Administrativo nº 11/10/02. 300 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico nº 073/2011 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para uso do Hospital Ouro Verde.

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
- **MC GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ME** no valor total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal De Saúde

### DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROT: 10/50/02048 PSO.  
INTERESSADO: QUICK LINK SERVIÇOS AUX. DA AVIAÇÃO CIVIL LTDA  
ASSUNTO: EMISSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.  
**DEFERIDO.**

PROT: 10/50/02539 PSO.  
INTERESSADO: TEADIT JUNTAS LTDA.  
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
**INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO.**

PROT: 11/50/01368 PSO.  
INTERESSADO: SONIA CRISTINA SANTATERRA.  
ASSUNTO: RECURSO  
**INDEFERIDO, POR INTEMPESTIVIDADE.**

PROT: 11/50/001042 PSO.  
INTERESSADO: SONIA MARIA FUZARO ME..  
ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
DEFERIDO.

PROT: 11/50/00001 PSO.  
INTERESSADO: SWISSPORT BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: EMISSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.  
DEFERIDO.

PROT: 10/50/02128 PSO.  
INTERESSADO: SWISSPORT BRASIL LTDA  
ASSUNTO: EMISSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.  
DEFERIDO.

PROT: 10/50/02047 PSO.  
INTERESSADO: QUICK LINK SERVIÇOS AUX. DA AVIAÇÃO CIVIL LTDA.  
ASSUNTO: EMISSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO.

PROT: 10/50/000755 PSO  
INTERESSADO: CERAMICA TABOAL LTDA.  
ASSUNTO: LAUDO DE ÁGUA BRUTA.  
DEFERIDO.

PROT: 11/50/01530 PSO.  
INTERESSADO: MARCIA TANUMA & YASMIN AIZAWA FARMACIA LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADATRAIS A SABER ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.  
INDEFERIDO, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO.

PROT: 11/07/01187 PAS  
INTERESSADO: ADINEUZA SILVEIRA SOUZA.  
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
INDEFERIDO, POIS O REQUERENTE POSSUI APENAS UM SANITARIO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A RESIDENCIA, CONFORME INFORMADO NO ITEM "E. 8" DO PRESENTE REQUERIMENTO

PROT: 11/07/01193 PAS.  
INTERESSADO: LANCHONETE PIC - NIC LTDA ME  
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
DEFERIDO.

Campinas, 30 de agosto de 2011  
**ROSANA AP. GARCIA**  
COORD. VISA SUDOESTE

### COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância Ambiental de Campinas comunica o recebimento do Relatório do mês de junho de 2011, da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento Público de Água da SANASA, das ETAS 1 e 2, 3 e 4, Poço Monte Belo, Poço Village e Capivari, nos padrões estabelecidos pela Resolução estadual SS 65, de 12/04/2005.

Campinas, 30 de agosto de 2011  
**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
Coordenadora Da Vigilância Ambiental

### DISTRITO DE SAUDE NOROESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE  
PROTOCOLO: 11/30/01099  
INTERESSADO: MARIA LUCIA AKIE KANASHIRO KUNIKATA  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
DEFERIDO

Campinas, 30 de agosto de 2011

**ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora VISA NOROESTE

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CHAMADA

A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, através de seu Inspetor Superintendente de Operações, Márcio José Boldrin, publica e faz saber ao servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula **27.932-3**, Guarda Municipal de Campinas, centro de custo K0505, que tem sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos do artigo 195 e 198, II, parágrafo 1º da lei municipal nº 1.399/55. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN**

INSPETOR SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS

*Resultado dos quesitos que se referem à Avaliação de Desempenho e Qualificação - Periódico, de competência da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.*

O Sr. Márcio Vinícius Jaworski de Lima, Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições torna público aos servidores interessados o resultado dos itens 4 e 5 da Avaliação Especial de Desempenho de competência da Corregedoria da GMC, à luz dos preceitos insculpidos no Decreto nº 17.074 de 19 de maio de 2010. Instaura-se o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data de publicação, sendo assim, até sexta-feira dia 02/09/2011, para apresentação de recurso dos itens mencionados.

**Os recursos deverão ser endereçados ao Sr. Corregedor da GMC e protocolizados no Setor de Expediente da SMCASP.**

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO														
DADOS FUNCIONAIS			SUBORDINAÇÃO (PESO 4)	NOTA	TOTAL	CON-DUTA MORAL (PESO 5)	NOTA	TOTAL	NÃO COMETIMENTO DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS GRAVES (PESO 5)	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO TER PRATICADO ILÍCITO PENAL DOLOSO (PESO 6)	ATENDE	NÃO ATENDE
MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO												
294527	A0025	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278084	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X			X		
278130	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278157	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278181	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278190	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278238	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278246	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278289	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278297	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278319	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278327	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278335	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278408	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278416	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278432	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X			X		
278440	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278459	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278467	K0505	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X			X		
278491	K0001	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278505	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278513	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278530	K0520	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278556	K0800	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278572	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		
278580	K0804	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X			X		
278599	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X			X		

278602	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278637	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278670	K0750	GM CLASSE DIS M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
278688	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278700	K0782	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
278726	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
278734	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
278769	K0801	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
278777	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278785	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278793	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278807	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278815	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278823	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278882	K0505	GM CLASSE DIS M	4	60	2,4	5	60	3	X		X	
278890	K0730	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
278904	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278939	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278955	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
278980	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279005	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279021	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279048	K0730	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279056	K0520	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279072	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279080	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279102	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279110	K0751	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279129	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279153	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279161	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279170	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279196	K0731	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279218	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279234	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279242	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279250	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279323	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279331	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279340	K0520	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279358	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279374	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279382	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279390	K0505	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279412	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279420	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279439	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279447	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279463	K0505	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279498	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279510	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279536	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279544	K0505	GM CLASSE ESP F	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
279552	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279579	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279587	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279595	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279609	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279633	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279641	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279650	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279684	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	

279714	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279722	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279730	K0701	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279765	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279773	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279781	K0803	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279790	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279803	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279811	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279838	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279846	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279854	K0505	GM CLASSE ESP M	4	70	2,8	5	70	3,5	X		X	
279900	K0783	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279919	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279927	K0505	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279935	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
279951	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
279960	K0505	GM CLASSE ESP F	4	70	2,8	5	70	3,5	X		X	
279994	H0400	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280003	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280011	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280038	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280046	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280062	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280089	K0781	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280097	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280100	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280119	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280127	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
280151	K0001	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280160	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280186	K0755	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280194	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280208	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
280216	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280232	K0520	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280240	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280259	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280275	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280291	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280313	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280348	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280364	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280380	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280399	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280402	K0700	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280461	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280704	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
280712	K0520	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
280755	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
282006	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
291501	K0750	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293350	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293385	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293415	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293423	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293482	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293490	K0520	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293555	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293598	K0802	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293601	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293636	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	

293644	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293652	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293709	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293750	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293776	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293830	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293849	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293873	K0821	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
293881	K0505	GM CLASSE ESP M	4	50	2	5	50	2,5	X		X	
293920	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294047	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294055	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294098	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294110	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
294144	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294187	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294217	K0754	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294241	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294268	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294322	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294365	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294373	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294381	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294411	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294470	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294519	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294578	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294608	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294624	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294632	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294667	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294683	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294691	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294713	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294772	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294780	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294810	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
294861	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
295094	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
295841	K0506	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
298778	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
340090	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
340375	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
340723	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343250	K0851	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343269	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343277	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343293	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343315	K0520	GM CLASSE ESP M	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
343382	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343404	K0506	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343412	K0820	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343420	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343439	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
343447	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343455	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343463	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343471	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343501	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343510	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343560	K0520	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343579	K0520	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	



343587	K0001	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343609	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343617	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343633	K0705	GM CLASSE DIS F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343650	J0200	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343676	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343692	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343706	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343722	K0505	GM CLASSE ESP F	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
343749	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343781	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343811	K0520	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343820	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343838	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343854	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343862	K0001	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
343870	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343889	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343897	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343943	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343951	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343960	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343978	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343986	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
343994	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344028	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344052	K0505	GM 3 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344079	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344087	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344109	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344133	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
344141	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344150	K0505	GM CLASSE ESP M	4	50	2	5	50	2,5	X		X	
344168	K0505	GM CLASSE ESP M	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
344206	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344222	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344249	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344257	K0505	GM CLASSE DIS M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344265	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344273	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
344303	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344311	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344338	K0520	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344354	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
344800	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345679	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345687	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345695	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345709	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345717	K0001	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345725	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345733	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345741	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345768	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345776	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345784	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345792	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345806	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345814	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345822	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345830	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345849	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	

345857	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345865	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345873	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345881	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345903	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345911	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345920	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
345938	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
345946	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345954	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345962	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
345970	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346012	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346039	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346071	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346098	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346268	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346276	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
346322	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
350222	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
350516	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351431	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351440	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351458	K0505	GM CLASSE ESP M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
351490	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
351520	K0001	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351555	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351571	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351598	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
351636	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
436860	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436879	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436887	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436895	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436909	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436917	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436925	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436933	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436941	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436968	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
436976	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
436984	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
437018	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437026	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
437034	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437042	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437069	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437077	K0520	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
437220	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437239	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437247	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
437417	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
437816	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
438227	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
438278	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
438405	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
445428	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1012126	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1012460	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1012770	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1014218	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1014358	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	

1014560	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1014706	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1014889	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1014900	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1015060	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1015222	K0505	GM 1 CLASSE F	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1015583	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1015826	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1017500	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1018400	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1018418	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1018426	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1018493	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1018795	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1020005	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1020064	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1020153	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1038745	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058150	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058169	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058177	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058185	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058215	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058223	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058231	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058240	K0505	GM 2 CLASSE M	4	0	0	5	0	0	X		X	
1058258	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058266	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058274	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058282	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058290	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058320	K0505	GM 2 CLASSE M	4	0	0	5	0	0	X		X	
1058339	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058347	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058355	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058363	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058371	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058398	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058401	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058410	K0505	GM 1 CLASSE M	4	0	0	5	0	0	X		X	
1058428	K0505	GM 1 CLASSE M	4	0	0	5	0	0	X		X	
1058436	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058444	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058452	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058460	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058479	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058487	K0750	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058495	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058509	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058517	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058525	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058533	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1058541	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058550	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058568	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058576	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058584	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058592	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058606	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058614	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058622	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058630	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	

1058649	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058657	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058665	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1058673	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058681	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058690	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058711	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058720	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058738	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058746	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058754	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058762	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058770	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058789	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058797	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058800	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058819	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058835	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058843	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058851	K0505	GM 1 CLASSE F	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1058860	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058878	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058886	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058894	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058908	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058924	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058932	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058940	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058959	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058967	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058983	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1058991	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059009	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059025	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059033	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059041	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059050	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059068	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059076	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059084	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059106	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059114	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059122	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059130	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059149	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059157	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059165	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059173	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059190	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059203	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059211	K0001	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059220	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059238	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059246	K0505	GM 1 CLASSE F	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
1059254	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059262	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059270	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059289	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059610	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059629	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059645	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059653	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	

1059661	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059670	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059688	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059696	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059700	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059718	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059726	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059734	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059742	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059750	K0001	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059769	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059777	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059785	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059793	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059807	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059815	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1059823	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1059831	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059840	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059858	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059866	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059874	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059882	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059890	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059904	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059912	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1059920	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060260	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1060279	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060287	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060309	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060317	K0001	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060325	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060333	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060341	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060350	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060368	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060376	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060384	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060406	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060414	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060422	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060430	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060449	K0505	GM 1 CLASSE M	4	70	2,8	5	70	3,5	X		X	
1060457	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060465	K0505	GM 1 CLASSE M	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
1060473	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060490	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060503	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060511	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060520	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060538	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060546	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060554	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060562	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060732	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060759	X0025	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060830	K0505	GM CLASSE ESP M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1060848	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1061020	K0505	GM 1 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1061038	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1061305	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	

1064479	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1080580	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102273	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102281	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102290	K0505	GM 2 CLASSE M	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1102311	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102320	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102338	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102346	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102354	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102362	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102370	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1102435	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1104098	K0505	GM 1 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116878	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116886	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116894	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116908	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116916	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116924	K0505	GM 2 CLASSE M	4	70	2,8	5	70	3,5	X		X	
1116940	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116959	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116967	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1116975	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117084	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117092	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117122	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117157	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117165	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117173	K0505	GM 2 CLASSE M	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
1117181	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117203	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117211	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117220	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117238	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117246	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117254	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117262	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117297	K0505	GM 2 CLASSE F	4	90	3,6	5	90	4,5	X		X	
1117300	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1117386	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119419	K0505	GM CLASSE ESP F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119702	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119710	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119729	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119737	K0505	GM 1 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119745	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119761	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119770	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119788	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119796	K0505	GM 2 CLASSE M	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
1119800	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119818	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119826	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119834	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119842	K0505	GM 2 CLASSE M	4	70	2,8	5	70	3,5	X		X	
1119850	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119869	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119877	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119885	K0505	GM 2 CLASSE F	4	80	3,2	5	80	4	X		X	
1119893	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119907	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	

1119915	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119923	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119931	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119940	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119958	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119966	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119974	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119982	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1119990	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120000	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120018	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120026	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120034	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120042	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120050	K0505	GM 2 CLASSE F	4	100	4	5	100	5	X		X	
1120069	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	
1127187	K0505	GM 2 CLASSE M	4	100	4	5	100	5	X		X	

Campinas, 29 de agosto de 2011

**MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA**  
Corregedor Da Guarda Municipal De Campinas

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
ANIZIO CAZELATO	070101000/03	24144	11/70/01256
ANTONIO VACARI	005863000/02	25345	11/70/00123
CELIO STACROCE	003202000/02	25369	11/70/00598
ERMESON SANTOS	046814700/03	26320	11/70/02595
JOÃO VELASCO	048997300/03	25445	11/70/00771
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	25475	11/70/00599
RODINEI ANTONIO TIM	055004568/03	26246	11/70/00751

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
CLAUDIA C.F.SILVA CAMARGO	055078189/03	25842	11/70/00579
JOSE CARLOS DA SILVA	055040413/03	25467	11/70/00570

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
CONST. COELHO E INCORP. LTDA	004715000/02	26013	11/70/03377
EDUARDO GONZALEZ BACELO	015302000/03	26327	11/70/02992
ELVIRA BONTURI	023882000/02	25322	11/70/02578
FRANZ DE CARVALHO	016880000/02	25334	11/70/02849
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	23042	11/70/02547
JAYME TORRES	015318000/03	25391	11/70/02993
JOAO FUNARI DI MASE	042024617/02	26005	11/70/02104
WILLIAN CARLOS DA SILVA	055034390/03	25162	11/70/02352

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado

que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
CONST. COELHO E INCORP. LTDA	004715000/02	26013	11/70/03377
EDUARDO GONZALEZ BACELO	015302000/03	26327	11/70/02992
ELVIRA BONTURI	023882000/02	25322	11/70/02578
FRANZ DE CARVALHO	016880000/02	25334	11/70/02849
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	23042	11/70/02547
JAYME TORRES	015318000/03	25391	11/70/02993
JOAO FUNARI DI MASE	042024617/02	26005	11/70/02104
WILLIAN CARLOS DA SILVA	055034390/03	25162	11/70/02352

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
JOSE CARLOS DA SILVA	055040413/03	25468	11/70/00570
WALDYR BENEDITO HELAL	072041500/02	25137	11/70/01225

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE MURO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
PEDRO LAURINDO MAZZETTO	041549800/03	24927	11/70/01469

Campinas, 25 de agosto de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO - 1

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AIM * S	Nº PROT.
ANTONIO GASPAR	004554600/02	24456	11/70/00779
ARYZIO RIBEIRO DA SILVA	028959000/02	25024	11/70/00094
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO	009152000/02	24053	11/70/00611
CARLOS FRANCISCO S. CORREIA	055000447/03	24344	11/70/00155
CARLOS FRANCISCO S. CORREIA	010353000/03	24342	11/70/00153
CARLOS HENRIQUE BARBOSA	042003334/02	25925	11/70/02965
CELIO STACROCE	003202000/02	25372	11/70/00598
DIRCE SOARES	026484000/02	24701	11/70/00148

GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	23043	11/70/02547
JOAO FUNARI DI MASE	042024617/02	26006	11/70/02104
JULIA DE MATTOS VICENTE	001599000/02	25373	11/70/01119
MARIA APARECIDA P. FERRARI	008916000/02	25993	11/70/00361
MURILLO RIBEIRO CORTE BRILHO	032960000/02	26227	11/70/03398
RUBENS BOSCATO	034146000/02	26015	11/70/02324

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO - 2**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANTONIO ANGELO LORENZINO	014886000/02	26249	11/70/00859
ANTONIO VACARI	005863000/02	25346	11/70/00123
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	25477	11/70/00599
MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA	020669000/03	25338	11/70/01378

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
AILTON FERREIRA GRECIA	005216000/03	25494	11/70/02717
ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	072169900/03	24201	11/70/01258
AVELINO FERNANDES NETO	055041692/03	25444	11/70/02796
BHM EMPREE. E CONSTRUTORA	055061239/03	25563	11/70/01468
BUILDING EMPENDIMENTOS LTDA	002740000/02	26001	11/70/02427
CONST. COELHO E INCORP. LTDA	004715000/02	26012	11/70/03377
DORACY P.DE SOUZA	013725000/02	25627	11/70/02275
EDUARDO GONZALEZ BACELO	015302000/03	26326	11/70/02992
GINO GOTTARDO	012836000/03	24975	11/70/01419
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	23041	11/70/02547
ISTAMIR SERAFIM	005672000/02	24734	11/70/00641
JAYME TORRES	015318000/03	25390	11/70/02993
JOAO BATISTA DE SOUZA	042023028/02	25485	11/70/01205
JOÃO VELASCO	048097300/03	24668	11/70/00771
JOSE LOPES PINHEIRO	055027360/02	25211	11/70/01375
JOSÉ LOPES PINHEIRO	055027355/03	25210	11/70/01241
MARIA A.RIBAS P.BELFORT	012617050/02	25995	11/70/02424
MARIA MARTA MADEIRA	S/C	25775	11/70/03237
MARIA NUNES M. LIMA	055074150/03	26167	11/70/02010
MARTA PASSOS DE CASTRO	004590000/02	25997	11/70/02426
NEIVA DOS SANTOS TOLEDO	055028467/03	25141	11/70/01001
SAID JORGE LOT. SOC. CIV. LTDA	055037280/02	26163	11/70/02027
STA JUDITH EMPREE LTDA	055041905/03	25849	11/70/01749
VANESSA CRISTINA CASTELLI	055024824/03	25472	11/70/02707
VBUT TRANSPORTES URBANOS LTDA	044226000/03	25435	11/70/00980
VBUT TRANSPORTES URBANO LTDA	046669550/03	25272	11/70/00977
VBUT TRANSPORTES URBANOS LTDA	041062100/03	25438	11/70/00982
VBUT TRANSPORTES URBANOS LTDA	042122500/03	25439	11/70/00964

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alamedrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
EDMILSON MENDONÇA	041070300/03	25946	11/70/01635
ERMESON SANTOS	046814700/03	26321	11/70/02595
HUGO PICCOLOTTO	SEM/COD	25914	11/70/01458
MARIA AP ALMEIDA DA SILVA	055040316/03	25846	11/70/01797
MARIA MARTA MADEIRA	S/C	25776	11/70/03237
MILTON G.SILVEIRA JR	055082072/03	26094	11/70/01485
VBUT TRANSPORTES URBANOS LTDA	041062100/03	25506	11/70/00982
VBUT TRANSPORTES URBANOS LTDA	042122500/03	25505	11/70/00964
WALTER FERREIRA DE ABREU	041175100/03	26040	11/70/01623

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para identificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completarem com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
BETANIA SILVA GUIMARAES	055059090/03	JD TAMOIO	11/70/04347
CYBELE DE FREITAS SANTOS	015020000/02	VILLA,EIRELLES	11/70/04712
EDMIR PRADO	044879500/02	JD ITATIÁIA	11/70/04207
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016496000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/04119
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016500000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/04120
FRANCISCO DOS ANJOS GONÇALVES	051960434/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03143

INDARCO S/A-DATIS A.DE ALMEIDA	014351000/03	JD INTERLAGOS	11/70/04278
INDARCO S/A-DATIS A.DE ALMEIDA	042079158/02	JD INTERLAGOS	11/70/04279
JOAO ROBERTO NEVES	055027544/03	JD CARLOS LOURENÇO	11/70/02951
MARIA HELENA P.DA S.RAMOS	025194350/03	PONTE PRETA	11/70/04265
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC C/C	055037978/03	JD.NOVO MARACANA	11/70/04068
WANDERLEY ANDRADE DA SILVA	055082639/03	PRQ DAS HORTENCIAS	11/70/03965

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
LIGIA APARECIDA DOS SANTOS	037357000/02	JD PAULISTANO	11/70/04325
ROBERTO TSUNAO KOBIAIASHI	055032625/03	PRQ VIA NORTE	11/70/04137

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ASSOC.P.INFH.ALVARO RIBEIRO	055074423/03	VL.INDUSTRIAL	11/70/03766
BETANIA SILVA GUIMARAES	055059090/03	JD TAMOIO	11/70/04347
CORT.CAMPINEIRA E CALCADOS S/A	010590900/02	VL.INDUSTRIAL	11/70/02262
CYBELE DE FREITAS SANTOS	015020000/02	VILLA,EIRELLES	11/70/04712
DIVINO MICLOS	045971500/02	JD LULINA	11/70/03964
DOLVANDO FERREIRA ALVES	004254000/02	CH LULU DE PONTES	11/70/04415
EDMIR PRADO	044879500/02	JD ITATIÁIA	11/70/04207
EDNA G. FANTINI	055033229/03	PRQ. VIA NORTE	11/70/03917
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016500000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/04120
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016496000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/04119
FRANCISCO DOS ANJOS GONÇALVES	051960434/03	VL. PALMEIRAS	11/70/03143
FRANCISCO PEREIRA	055088594/03	CID.SATELITE IRIS	11/70/04407
GILBERTO MILANI PARRA	044874100/03	JD ITATIÁIA	11/70/04105
GUERINO BORTOLOTTO	09028000/02	SOUSAS	11/70/03980
INDARCO S/A-DATIS A.DE ALMEIDA	042079158/02	JD INTERLAGOS	11/70/04279
INDARCO S/A-DATIS A.DE ALMEIDA	014351000/03	JD INTERLAGOS	11/70/04278
ISAURINA GOMES DA SILVA	041123200/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/03275
JOAO ALVES	021638000/02	JD LEONOR	11/70/04025
JOÃO LIMA DE SÁ	046843445/02	CH PRIMAVERA	11/70/02540
JOAO ROBERTO NEVES	055027544/03	JD CARLOS LOURENÇO	11/70/02951
JOSE ELIAS DE SANTANA	047914800/02	JD BOM SUCESSO	11/70/04115
JOSE RAMOS B.FILHO	042599200/03	CID.SATELITE IRIS	11/70/03573
LMG ADM. DE IMOVEIS LTDA	S/C	CAMBUI	11/70/04087
MARIA DE L. F. DE FREI	055014787/03	CHAC BELVEDERE	11/70/03971
MARIA DE L. F. DE FREI	055014788/03	CHAC BELVEDERE	11/70/03972
MARIA HELENA P.DA S.RAMOS	025194350/03	PONTE PRETA	11/70/04265
MIGUEL DOS SANTOS NETO	090410000/03	JD SORIRAMA	11/70/03740
OTAVIO ROCATTO	038252000/03	J NOVA EUROPA CONT	11/70/04044
ROBERTO TSUNAO KOBIAIASHI	055032625/03	PRQ VIA NORTE	11/70/04137
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC C/C	055037978/03	JD.NOVO MARACANA	11/70/04068
SANTA JUDITH EMPREEND. LTDA	N/C	JD STA JUDITH	11/70/03421
WANDERLEY ANDRADE DA SILVA	055082639/03	PRQ DAS HORTENCIAS	11/70/03965

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANTONIO ANGELO LORENZINO	014886000/02	26249	11/70/00859
ANTONIO VACARI	005863000/02	25346	11/70/00123
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	25477	11/70/00599
MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA	020669000/03	25338	11/70/01378

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANIBAL RODRIGUES MATHIAS	048799000/02	VL.MARIETA	11/70/04074
ANTONIO AMARO DE ARRUDA	042739500/02	JD N.SRA. DE LOURD	11/70/01280
ANTONIO C. DOMINGOS E OU	042568000/03	SATELITE IRIS	11/70/04411
ASSOC.P.INFH.ALVARO RIBEIRO	055074423/03	VL.INDUSTRIAL	11/70/03766
DIMAS RODRIGUES VIEIRA	042012861/02	VL.ERNESTINA	11/70/04024
JACYNTHO DURAN JARDIM	021200000/02	BOTAFOGO	11/70/02848
JOSE ELIAS DE SANTANA	047914800/02	JD BOM SUCESSO	11/70/04115
JOSE NARDEZ	042007167/02	VL.STA IZABEL	11/70/03936
LIGIA APARECIDA DOS SANTOS	037357000/02	JD PAULISTANO	11/70/04325
LMG ADM. DE IMOVEIS LTDA	S/C	CAMBUI	11/70/04087
MARIA LOPES DE SALLES BLANCO	027487000/02	CAMBUI	11/70/04023
WANDERLEY ANDRADE DA SILVA	055082639/03	PRQ DAS HORTENCIAS	11/70/03965

Campinas, 25 de agosto de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS











Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and names, likely a list of licenses or permits.

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and names, continuing the list of licenses or permits.

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and names, continuing the list of licenses or permits.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFERIDOS PROT.11/11/9129 LUIS A CASTELLI - PROT.11/11/11349 SIVALDO DO NASCIMENTO - PROT.11/11/8227 ANGELITA V LOPES - PROT.11/11/7784 JUAN L R RODRIGUES - PROT.10/11/1809 RENATO FIORI

INDEFERIDOS PROT.11/11/9147 JOSE C FALCONI - PROT.11/11/11321 FACTI FUNDAÇÃO DE APOIO A CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMACÃO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.11/17/697 HELENA S KANNO - PROT.PROT.11/17/1740 FERNANDA P COELHO - PROT.11/17/1755 WALDE P LEMOS - PROT.11/17/1776 VALDECIR R DE ALMEIDA - PROT.11/17/1788 RICARDO D G BOMBARDEI - PROT.10/11/5596 HOMEN DE MELO & RYEAUCHI PROJETOS E OBRAS LTDA - PROT.11/11/8436

DAVID BUENO CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS PROT.11/11/10630 RAFAEL D RAMOS Campinas, 30 de agosto de 2011 GUILHERME FONSECA TADINI Diretor Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO FICA DESINTERDITADO O IMOVEL SITO À RUA DIOGO ALVARES Nº 2219, PQ. SÃO QUIRINO PROT.11/11/3794 SEMURB (ADINÉ ROBERTO DE VASCONCELOS)

CANCELE-SE O AIM Nº 161704 PROT.05/11/9153 IDIVAN LUIS SPOLADORE

INDEFERIDOS PROT.11/11/9878 CEL LEP ENSINO E IDIOMAS - PROT.11/11/9295 E PROT.11/11/5296 PAULO S DONADEL - PROT.11/11/3718 CLAUDENIR CARMONA - PROT.11/11/3991 ROSIMEIRE GIOVANNONI - PROT.10/11/13533 KATIA R DA C MARTINS - PROT.11/11/5959 WILLIAN DE C MELLO LUZ - PROT.11/11/7529 MANOEL R DE ARAUJO - PROT.11/11/7435 ROGERIO PASCOLI JR - PROT.11/11/10008 BELO RECANTO PENSIONATO P/ IDOSOS - PROT.11/11/9857 PRÓ VISÃO SERV. LOC. DE ESPAÇO PUBLICITARIO - PROT.11/11/4385 HERCULES L DA SILVA - PROT.11/11/9701 BERTA L KELEM - PROT.11/11/9707 NILDA M CARVALHO - PROT.11/11/5242 FARO COM. DE BEBIDAS LTDA - PROT.11/11/7569 LUIZ D CUNHA

CONCEDIDO PRAZO ATÉ 15/09/2011 PROT.11/11/9720 LUANA S CHICOTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PROT.11/11/9686 VLADEMIR PIRES - PROT.11/11/9393 LA FEMME PROFESSIONAL DE COSMETICOS LTDA - PROT.11/11/10399 WALDEIR AN. DOS SANTOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS PROT.11/11/1963 VILMAR F TROMBETA - PROT.8211/50 CLEMENTE CAUZ - PROT.11/11/7067 ADRIANO F DOS SANTOS - PROT.11/11/5063 MARCIO MAX PELOSI - PROT.11/11/3459 ROBERTO GREGOLI - PROT.1306/99 MAURILIO J DO PRADO - PROT.7288/58 AVELAR P BOAVENTURA - PROT.1733/54 ANGELO BRAGALHA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA PRAZO DE 10 DIAS PROT.47032/98 JOSE CARNEIRO LEÃO - AIM Nº 140554 PROT.09/11/6005 CATIA PICCOLOTTA FAVERO - AIM Nº 105708 PROT.24879/83 JOÃO SILVA - AIM Nº 140555

PROT.04/08/3040 ROBERTO GOULART BRANDEMBURGO - AIM Nº 140562 PROT.08/11/13543 TNL PCS S/A - INT Nº 30974 PROT.08/11/13542 TNL PCS S/A - AIM Nº 134370 PROT.08/11/13536 TNL PCS S/A - INT Nº 30970 PROT.08/11/13536 TNL PCS S/A - AIM Nº 134369 PROT.08/11/13549 TNL PCS S/A - INT Nº 30968 PROT.08/11/13549 TNL PCS S/A - AIM Nº 134367 PROT.08/11/13535 TNL PCS S/A - INT Nº 30969 PROT.08/11/13535 TNL PCS S/A - AIM Nº 134368 PROT.20/7003153 RODRIGO XAVIER DE OLIVEIRA - AIM Nº 134349 PROT.10/11/6179 MADALENA BARBOSA DE OLIVEIRA PERES - AIM Nº 179076

PRAZO DE 15 DIAS PROT.09/11/14948 LOJAS AMERICANAS S/A - AIM Nº 150778

PRAZO DE 30 DIAS PROT.04/11/9063 MARIA DE FATIMA REZENDE DE OLIVEIRA - INT Nº 37469 PROT.58810/01 VALDETE XAVIER DA SILVA - INT Nº 38125 PROT.10/11/8162 MARCIO ANTONIO PEREIRA - INT Nº 37952

Campinas, 30 de agosto de 2011 ENGº CLOVIS MARTINI Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 - PROTOCOLO Nº C 010.08.2011 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo “maior oferta”, regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando atribuir a permissão de uso de 06 (seis) áreas localizadas no interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação da Ceasa/Campinas, instituída para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes “A” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e “B” (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 03/10/2011. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/10/2011 a partir das 9:10 hs.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 - PROTOCOLO Nº C 010.08.2011 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo “maior oferta”, regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atendidas as disposições constitucionais e as demais aplicáveis à matéria, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando atribuir a permissão de uso de 06 (seis) áreas localizadas no interior do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. A presente licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação da Ceasa/Campinas, instituída para esta modalidade, na conformidade do disposto no art. 51 da Lei de Licitações. Os envelopes “A” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e “B” (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Ceasa/Campinas, sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 03/10/2011. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/10/2011 a partir das 9:10 hs. NIVALDO DORO DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO Comunicamos que fica SUSPensa “sine die” a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2011, protocolo nº 045/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNIA. A nova data para a disponibilização do edital, credenciamento, entrega e abertura dos envelopes será comunicada oportunamente. Em: 30/08/2011 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP - COMUNI-

CA que foi prorrogado o prazo para entrega dos trabalhos do **20º CONCURSO DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, até o dia **06/09/2011 (terça-feira) às 12 horas, devendo ser entregues na Gerência de Educação e Cidadania à Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas, SP.** Informamos ainda que a data do julgamento dos trabalhos pelo júri técnico foi alterada para o dia 09/09/2011.

**Mais informações nos telefones (19) 3772-4024 ou 3772-4078**  
Campinas, 30 de agosto de 2011

### COMUNICADO

#### Inscrições Prorrogadas

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A** - Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP - COMUNICA que foram prorrogadas as inscrições para o **III Festival ArteMOB**. Os trabalhos poderão ser enviados até as 12 horas do dia 06 de setembro de 2011. Informamos ainda que a votação pela internet no site da EMDEC começa **dia 12 de setembro e vai até o dia 16 de setembro as 12 horas.**

**Mais informações pelo e-mail:** artemob@emdec.com.br, no site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) e pelo **telefone (19)3772-4024 e (19)3772-4078.**

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Convite 002/2011 - Processo Administrativo 340/2011.**

**Objeto** - Contratação de empresa especializada para instalação e construção de alambrado no entorno da reserva florestal ARIE Mata de Santa Genebra, conforme especificações no Projeto Básico com o memorial descritivo (anexo II do Convite)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93, o Convite 02/2011, referente a contratação de empresa especializada para instalação e construção de alambrado no entorno da reserva florestal ARIE Mata de Santa Genebra, **ADJUDICANDO** o seu objeto à empresa ALAMBRACAMP Prestação de Serviços em Alambrados Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais).

O contrato tem o prazo de 60 (sessenta) dias úteis após o início da obra.

**AUTORIZO** a realização da despesa que será com recursos próprios, cujo pagamento deverá ser feito por medição a cada 300 (trezentos) metros lineares.

Campinas, 30 de agosto de 2011  
**JOSÉ AIRES DE MORAIS**  
Presidente Da FJPO

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2011/158 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de registro de gaveta, registro de pressão e válvula de esfera em bronze. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **14/09/2011** e início da disputa de preços dia **15/09/2011** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 09/2011

PROTOCOLO Nº 6532 DE 13 DE JUNHO DE 2011

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA**  
A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e proposta apresentada, julga habilitada a empresa Reizinho Veículos e Equipamentos Ltda, sagrando-se vencedora do certame com a seguinte proposta:

Hora Homem para funilaria R\$ 45,00  
Hora Homem para pintura R\$ 50,00  
Hora Homem para vidraçaria R\$ 30,00  
Hora Homem para tapeçaria R\$ 40,00  
Hora Homem para elétrica R\$ 50,00  
Hora Homem para mecânica R\$ 60,00  
Alinhamento por eixo R\$ 25,00  
Balanceamento para 04 rodas R\$ 25,00  
Cambagem para cada roda R\$ 35,00  
Lavagem completa(incluindo lubrificação e engraxamento) R\$ 30,00  
Desconto a ser aplicado sobre os preços das peças e acessórios originais a serem aplicados nos veículos, de acordo com a Tabela de Preços das Peças e Acessórios do Fabricante dos veículos da respectiva marca, em vigência por ocasião do faturamento dos serviços: 10%  
O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 29 de junho de 2011.

**SIMONE BUENO GUIMARÃES DIAS**  
Presidente Da Comissão De Licitações

### PORTARIA Nº 071/2011

A Ilma. Sra. Presidente da **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória - protocolo nº 2131/2011, onde figura como interessada a Presidência Autarquia Municipal - Setec - Serviços Técnicos Gerais, determino o arquivamento da Sindicância em relação do servidor de matrícula nº 1012-01 e a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 208 e seguintes da Lei Municipal nº 1.399/55, em relação ao servidor de matrícula nº 0825-01.

Campinas, 29 de agosto de 2011

**DRª TEREZA N. R. DÓRO**  
PRESIDENTE

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA NO. 19/2011

**A MEÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

1 - Nomear os servidores Maria Aparecida Marques Scremin, Carlos Alberto Cazotti e Maria Elvira Moreira Pavarini para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados no Protocolado nº 020126 de 16 de agosto de 2011.

2 - A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

3 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 17 de agosto de 2011

**PEDRO SERAFIM JUNIOR**

Presidente

**ALBERTO ALVES DA FONSECA**

1º Secretário

**PAULO SHINJI OYA**

2º Secretário

# DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANCO MUNICIPAL DE  
**ALIMENTOS**  
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



**CEASA**  
Campinas

